



ESTRATÉGIA 2020 OESTE PORTUGAL

D7/ D8. Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal

PR – 01854
Junho de 2013
(versão alterada Julho 2013)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório é o resultado do trabalho desenvolvido até à Fase 5 (Definição de Estratégia Regional Oeste 2020). Esta Fase integrou a identificação de contextos de crescimento/especialização inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo e a definição e priorização de domínios e desafios estratégicos para o desenvolvimento regional. Seguiu-se a definição da visão regional e objetivos estratégicos 2020. Por último garantiu-se a importância da monitorização do projeto pela construção de uma bateria de indicadores e metas de sucesso no horizonte 2020.

Para a elaboração do trabalho foram criados diferentes grupos de trabalho como o Grupo de Aconselhamento Estratégico, os sub-Grupos de Ação Regional (GAR) e a Equipa Técnica constituída pela consultora SPI, a Oeste CIM e os municípios.

Com base no trabalho desenvolvido e nas tarefas inerentes à presente etapa, a definição da Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal é apresentada no presente relatório, cuja estrutura se sustenta nos seguintes pontos:

- **Quadro de referência estratégico 2020** - Correspondente a uma breve síntese dos principais aspetos a reter da Estratégia Europa 2020, do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, do Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas e do CRER 2020;
- **Contextos de crescimento/especialização inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo** - enquadramento da Estratégia Regional Oeste 2020 no âmbito das metas e domínios de aposta a nível europeu, de acordo com a avaliação do potencial regional;
- **Estratégia Oeste Portugal 2020** – Correspondente ao posicionamento estratégico da Região Oeste, através da expressão de uma visão, do elencar de áreas de especialização prioritárias e da definição de prioridades transversais.
- **Metas de sucesso no horizonte 2020** - definição da bateria de indicadores, de acordo com os indicadores estabelecidos à escala europeia e nacional, e estabelecidas as metas de sucesso do Programa Estratégico Oeste 2020.
- **Modelo de avaliação e aferição de cumprimento das metas regionais 2020.**

A estratégia estabelece uma visão e um quadro de referência para guiar a região até 2020. Assente nos domínios definidos pela União Europeia – Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável e Crescimento Inclusivo – a Estratégia Oeste Portugal 2020 define **prioridades transversais** para a região, as quais devem ser trabalhadas de forma complementar. Tendo em consideração a necessidade de se afirmar as **áreas de especialização prioritárias** da região e na concentração de recursos num conjunto claro de

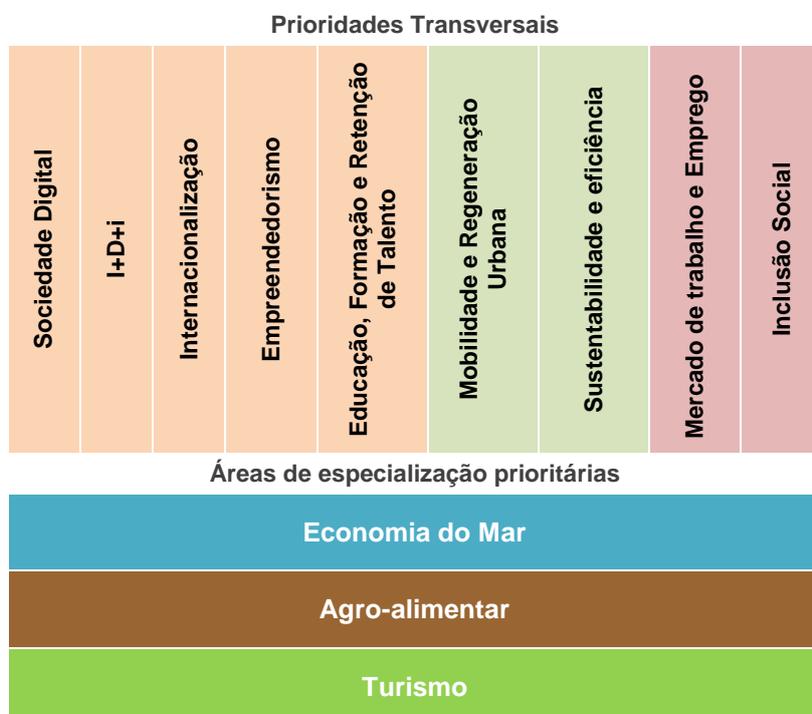
objetivos 2020, elencam-se áreas de especialização prioritárias. Estes vetores - **prioridades transversais**, **áreas de especialização prioritárias** – devem conduzir à melhoria das metas estabelecidas pela União Europeia para o horizonte 2020.

A Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal **assume genericamente o seguinte mote:**

2020 - Oeste Portugal, uma Região de Recursos Inteligentes

2020 – Oeste Portugal – a Smart Resources Region

Esta visão é sustentada nas seguintes prioridades transversais e áreas de especialização prioritárias:



Junho 2013

(*versão alterada Julho 2013*)

Sociedade Portuguesa de Inovação

Índice

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Objetivos	4
1.2. Metodologia	4
1.3. Estratégia 2020 Oeste Portugal	6
1.3.1. Trabalho desenvolvido	6
1.3.2. Grupo de Ação Regional	7
2. ENQUADRAMENTO	10
2.1. Estratégia Europa 2020	10
2.2. Estratégia de especialização inteligente (RIS3)	12
2.3. Quadro Estratégico Comum 2014-2020	16
2.4. Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas	17
2.4.1. Programa Nacional de Reformas e as Metas 2020	19
2.5. Resolução do Conselho de Ministros nº 33/2013	23
2.5.1. Arquitetura da intervenção dos fundos europeus	24
2.5.2. A aplicação e articulação multifundo	25
2.6. Região Centro - CRER 2020	34
2.6.1. O Futuro da Região Centro segundo o CRER 2020	35
3. CONTEXTOS DE CRESCIMENTO/ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE, CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E CRESCIMENTO INCLUSIVO	37
3.1. Avaliação do potencial regional - principais conclusões	37
3.2. Metas 2020 – Situação Atual	42
3.3. Matriz do Potencial 2020	45
4. ESTRATÉGIA OESTE PORTUGAL 2020	46
4.1. Introdução	46
4.2. Visão	47
4.3. Prioridades transversais	48
4.3.1. Sociedade Digital	50
4.3.2. I+D+i (Investigação, Desenvolvimento e Inovação)	52
4.3.3. Internacionalização	53
4.3.4. Empreendedorismo	54
4.3.5. Educação, Formação e Retenção de Talento	56
4.3.6. Regeneração Urbana e Mobilidade	57
4.3.7. Sustentabilidade e eficiência	59
4.3.8. Mercado de Trabalho e Emprego	61
4.3.9. Inclusão Social	62
4.4. Áreas de Especialização Prioritárias	64
4.4.1. Economia do Mar	65
4.4.2. Agroalimentar	68

4.4.3.	Turismo	71
4.4.4.	Síntese	73
5.	METAS DE SUCESSO NO HORIZONTE 2020	74
6.	MODELO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS REGIONAIS 2020	76

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Metodologia de elaboraão do Programa Estratègico Oeste 2020	5
Figura 2 – Ciclo de debates Oeste 2020	9
Figura 3 – Ecossistema de Inovaão.	14
Figura 4 – Processo de construão das estratègias RIS ³ .	15
Figura 5 – Esquema do modelo de construão dos contratos de parceria 2014- 2020/17	
Figura 6 - Mapeamento de atratividade dos 100 concelhos da Regio Centro de acordo com as dinâmicas populacionais e índice de poder de compra	34
Figura 7 - Prioridades estratègicas nucleares da Regio Centro para 2014-2020	36
Figura 8 - Metodologia	46
Figura 9 – Prioridades Transversais Oeste 2020	49
Figura 10 – Prioridades Transversais Oeste 2020 face às iniciativas e prioridades da Europa 2020.	50
Figura 11 – Áreas de especializaão prioritárias	64
Figura 12 – Ecossistema da Área de especializaão prioritária – Economia do Mar	65
Figura 13 – Áreas-chave de atuaão – Economia do Mar	67
Figura 14 – Ecossistema da área de especializaão prioritária – Agroalimentar	68
Figura 15 – Áreas-chave de atuaão – Agro-alimentar	70
Figura 16 – Ecossistema da área de especializaão prioritária – Turismo	71
Figura 17 – Áreas-chave de atuaão - Turismo	73
Figura 18 – Mapeamento das áreas de especializaão prioritárias	73

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Entidades do Grupo de Aão Regional, organizadas por subgrupos.	8
Tabela 2 – Prioridades Estratègia 2020	11
Tabela 3 – Metas a alcanar no horizonte 2020	11
Tabela 4 – Metas a alcanar no horizonte 2020 e a evoluão de Portugal e da Unio Europeia	19
Tabela 5 – Viso global: reformas e objetivos do PRN	23
Tabela 6 - Quadro de condicionantes para o ciclo 2014-2020.	27
Tabela 7 - Quadro de prioridades de intervenão para o ciclo 2014-2020	29
Tabela 8 – Matriz do Potencial 2020	45
Tabela 9 – Metas de sucesso no horizonte 2020	74
Tabela 10 – Sub-Metas de sucesso no horizonte 2020	75

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivos



O objetivo geral do presente projeto é apoiar a Comunidade Intermunicipal do Oeste (OESTE CIM) na construção do Programa Estratégico Regional 2020 alinhado com as prioridades da Estratégia Europa 2020 e enquadrado no modelo definido pela União Europeia através do Quadro Estratégico Comum 2014-2020. O Programa deverá contribuir para **reforçar a afirmação e a competitividade do Oeste** no contexto regional, nacional e internacional e **robustecer a cooperação e articulação estratégica entre os 12 municípios**, fomentando ligações virtuosas com parceiros estratégicos.

Os objetivos específicos são:

- Envolvimento e mobilização dos principais *stakeholders*, estimulando a geração de consensos e a legitimação das opções de desenvolvimento;
- Criação do Grupo de Ação Regional 2020;
- Realização de um diagnóstico aprofundado da OESTE CIM - quadro atual de projetos e as estratégias regionais em vigor;
- Apoio ao estabelecimento de contactos e parcerias a nível nacional e europeu;
- Apoio na articulação com entidades de diferentes escalas de atuação, responsáveis pela implementação da EE2020 e do respetivo Quadro Estratégico Comum 2014-2020;
- Identificação de prioridades de desenvolvimento regional, alinhadas com as metas 2020 e descrição das intervenções e projetos estruturantes a desenvolver;
- Disseminação dos resultados e projeção da visibilidade nacional e internacional da OESTE CIM e das suas instituições.

1.2. Metodologia

A metodologia proposta desenvolve-se em seis fases interdependentes, sustentadas num trabalho de proximidade entre a equipa da SPI e a OESTE CIM (figura seguinte).

A construção da Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal agora apresentada tem como ponto de partida a avaliação do potencial de desenvolvimento regional e o trabalho realizado pelo Grupo de Ação Regional, definindo o posicionamento estratégico da Região Oeste.



Figura 1 - Metodologia de elaboração do Programa Estratégico Oeste 2020

Fonte: SPI, 2012

De acordo com a metodologia, a Fase 5, da qual resulta o presente relatório, envolveu as seguintes tarefas:

- Tarefa 5.1. Identificação de contextos de crescimento/especialização inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo
- Tarefa 5.2. Definição e priorização de domínios e desafios estratégicos para o desenvolvimento regional
- Tarefa 5.3. Definição da visão regional e objetivos estratégicos 2020
- Tarefa 5.4. Definição de bateria de indicadores e metas de sucesso no horizonte 2020
- Tarefa 5.5. Definição e entrega de modelo de avaliação e aferição de cumprimento das metas regionais 2020
- **Tarefa 5.6. Desenvolvimento e entrega da Estratégia Regional Oeste 2020**

Como resultado das tarefas mencionadas, o relatório da Estratégia apresenta a seguinte estrutura do documento agora apresentado é a seguinte:

- **Quadro de referência estratégico 2020** - Correspondente a uma breve síntese dos principais aspetos a reter da Estratégia Europa 2020, do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, do Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas e do CRER 2020.
- **Contextos de crescimento/especialização inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo** - enquadramento da Estratégia Regional Oeste 2020 no

âmbito das metas e domínios de aposta a nível europeu, de acordo com a avaliação do potencial regional.

- **Estratégia Oeste Portugal 2020** – Correspondente ao posicionamento estratégico da Região Oeste, através da expressão de uma visão, do elencar de áreas de especialização prioritárias e da definição de prioridades transversais.
- **Metas de sucesso no horizonte 2020** - definição da bateria de indicadores, de acordo com os indicadores estabelecidos à escala europeia e nacional, e estabelecidas as metas de sucesso do Programa Estratégico Oeste 2020.
- **Modelo de avaliação e aferição de cumprimento das metas regionais 2020.**

1.3. Estratégia 2020 Oeste Portugal

Considerando o exposto nos pontos anteriores, importa fazer uma síntese do trabalho já desenvolvido e que permitiu uma intensa recolha de informação e um conhecimento aprofundado das dinâmicas e realidades regionais e locais do Oeste.

1.3.1. Trabalho desenvolvido

Desde o arranque do trabalho foram realizadas mais de 70 entrevistas¹ com a presença no terreno da equipa da SPI em visitas e reuniões. Importa assim salientar que, de acordo com o estabelecido na metodologia validada pela Oeste CIM e presente no D1. Planeamento detalhado do Projeto, foram concretizadas até ao momento diversas tarefas, tais como as que seguem de listam:

- Criação de Equipa Técnica Estratégia 2020 - Equipa SPI + Equipa Oeste CIM+ Equipa Municípios
- Desenvolvimento de elementos de comunicação – página web, brochura
- Entrevistas aos presidentes/executivos dos 12 municípios da Região Oeste Portugal
- Visitas aos 12 municípios – potencialidades, investimentos realizados, projetos/atividades prioritárias
- Entrevistas a entidades regionais - setores estratégicos para a Região Oeste Portugal (Turismo, Conhecimento, Agroalimentar, etc.)
- Entrevistas com entidades públicas e privadas na região, identificadas pelos municípios como estratégicas;

¹ Ver anexo I

- Criação e dinamização do Grupo de Ação Regional Oeste 2020 (GAR Oeste 2020) e dos subgrupos crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo;
- Realização dos Debates Regionais;
- Sínteses dos Debates Regionais.

1.3.2. Grupo de Ação Regional



A Fase 3 do projeto correspondeu à criação da plataforma de parceria a mobilizar e envolver ao longo de todo o projeto, baseando a abordagem nos processos de desenvolvimento “*community led*”. Identificar temas chave para a Região, mobilizar agentes dinamizadores internos e externos que permitam à Região debater fragilidades e oportunidades e dar início à construção da estratégia e carteira de ações 2020, foram desígnios a alcançar nesta Fase.

Identificadas as áreas chave de aposta para a construção da estratégia regional de desenvolvimento no horizonte 2020 e considerando o requisito de definição de um quadro regional de atuação comum, foram escolhidas, pela Oeste CIM e municípios, as entidades locais e regionais a integrar o Grupo de Ação Regional.

O **Grupo de Ação Regional (GAR)** é o elemento âncora da construção do Programa Estratégico Oeste 2020 e na sua posterior negociação e implementação. As entidades que o integram são representativas dos setores e atividades consideradas estratégicas e prioritárias na definição e posterior negociação dos apoios financeiros para o Oeste no período 2014-2020, destacando-se as que atuam em domínios como a inclusão, a competitividade e especialização inteligente e a sustentabilidade.

Definida a constituição do GAR Oeste 2020, foi realizada uma primeira sessão de trabalho (04 de Abril de 2013) na qual foram apresentados a metodologia de elaboração do Programa Oeste 2020, os objetivos do GAR Oeste 2020 e o Diagnóstico do Potencial de Desenvolvimento Regional. Com base nos resultados desta sessão, foi elaborada a proposta de modelo de funcionamento do GAR Oeste 2020 e definidos os subgrupos do GAR (ver tabela seguinte).

Tabela 1 – Entidades do Grupo de Ação Regional, organizadas por subgrupos.

Entidade	Crescimento Inteligente	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
ADRO – Associação de Desenvolvimento Regional do Oeste			
Leader Oeste – Associação de Desenvolvimento Rural			
Turismo do Oeste			
CCDR C			
CCDR LVT			
AMBIGROUP			
MCG			
Cooperativa Agrícola do Bombarral			
APAS – Associação de Produtores Agrícolas da Sobrena			
COOPVAL – Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval			
Adega Cooperativa da Lourinhã - Aguardente			
OBITEC – Associação Óbidos Ciência e Tecnologia			
Joper – Indústria de Equipamentos Agrícolas, S.A			
Os Linos – Comércio de Produtos Agrícolas, S.A.			
Campotec			
Associação Rota dos Vinhos de Lisboa			
ANP – Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha			
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa			
AIRO - Associação Industrial da Região Oeste			
Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha (IPL)			
Escola Superior Tecnologia e do Mar de Peniche (IPL)			
ISPO - Instituto Superior Politécnico do Oeste			
Grupo Barraqueiro - Rodoviária do Tejo			
Associação de Empresários de Hotelaria e Restauração			
Polígono Industrial Alto do Ameal			
Valouro, S.A.			
CENFIM – Núcleo de Peniche			
FOR-MAR -Unidade Operacional de Peniche / Nazaré			
CENCAL - Alcobaça			
AERLIS			
Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste			
Mosteiro Alcobaça			
Oeste Sustentável			
Associação Oceano XXI			
Águas do Oeste			
ValorSul			
AFLOESTE – Associação Florestal do Oeste			
FLOREST - Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura			
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos			
Agrupamento de Escolas Fernão Pó - Bombarral			
ADL – Associação para o Desenvolvimento da Lourinhã			
Escola Profissional da Nazaré			
Centro Hospitalar do Oeste			
ETEO - Escola Técnica e Empresarial do Oeste			
IEFP /Centros de Formação			
Centro Regional de Segurança Social			
ADEPE – Associação de Desenvolvimento de Peniche			
GAC Oeste – Grupo de Ação Costeira do Oeste			
APMA – Associação de Produtores de Maçã de Alcobaça			
Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos			
APFCAN – Florestais de Alcobaça e Nazaré			
APAS Floresta			

Após as primeiras reuniões de trabalho entre os subgrupos (realizadas a 15 e 16 de Abril) foram realizados três debates nas seguintes áreas temáticas:

- 23 de Maio – Bombarral: Crescimento inclusivo / Oeste Inclusivo – A Região Oeste e as metas 2020
- 28 de Maio – Torres Vedras: Crescimento sustentável / Oeste Sustentável – A Região Oeste e as metas 2020
- 04 de Junho – Alcobaça: Crescimento inteligente / Oeste inteligente – A Região Oeste e as metas 2020.



Figura 2 – Ciclo de debates Oeste 2020

Fonte: SPI, 2013

Os resultados dos debates foram estruturados em documentos síntese com os contributos de todos os participantes e tidos em consideração na estratégia 2020 Oeste Portugal agora apresentada.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Estratégia Europa 2020



A Europa encontra-se perante um cenário crítico do ponto de vista económico e social, obrigando à formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modelos de atuação. O desafio que se impõe é o de voltar a colocar a economia num caminho de crescimento sustentado.

Consciente desta realidade, a União Europeia (UE) definiu uma estratégia concertada de desenvolvimento que sustenta a visão e os objetivos a alcançar no horizonte 2020 – **Estratégia Europa 2020**.

A Estratégia Europa 2020 apresenta as metas a alcançar através da transformação da UE numa economia inteligente, sustentável e inclusiva, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social. Neste sentido são estabelecidas três prioridades que se reforçam mutuamente:

1. **CRESCIMENTO INTELIGENTE:** melhorar a qualidade da educação, fortalecer o desempenho da investigação, promover a inovação e a transferência de conhecimento e utilizar todo o potencial das TIC;
2. **CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL:** introduzir soluções tecnológicas que possibilitem combinar o cumprimento das metas de redução de emissões com o aumento de competitividade e a redução de custos energéticos;
3. **CRESCIMENTO INCLUSIVO:** fomentar uma economia de empregabilidade elevada marcada pela coesão territorial e social.

A concretização destas prioridades passa pela reestruturação das estratégias e políticas comunitárias de suporte ao desenvolvimento dos diferentes estados-membro e das suas regiões, e pela formulação de quadros regionais de atuação.

As três prioridades supramencionadas, correspondentes à valorização de novos domínios passíveis de fomentarem o crescimento e o emprego, são objeto de sete iniciativas emblemáticas², que estabelecem novas agendas e detalham atividades âncora para o horizonte 2020, conforme se apresenta na tabela seguinte.

² ec.europa.eu/europe2020/reaching-the-goals/flagship-initiatives/index_pt.htm

Tabela 2 – Prioridades Estratégia 2020

Prioridade	Temática	Iniciativa emblemática
Crescimento Inteligente	Inovação	“União da Inovação”
	Educação	“Juventude em movimento”
	Sociedade Digital	“Agenda Digital para a Europa”
Crescimento Sustentável	Energia limpa e eficiente	“Uma Europa eficiente em termos de recursos”
	Competitividade	“Uma política industrial para a era da globalização”
Crescimento Inclusivo	Emprego	“Agenda para novas competências e empregos”
	Combate à pobreza	“Plataforma Europeia contra a pobreza”

Fonte: Adaptado de Comissão Europeia

A UE, na proposta de implementação do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, reitera que as atuais mudanças e desafios terão um impacto distinto em cada estado-membro e região. Estas diferenças decorrem da maior ou menor capacidade da região para alcançar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, o que por sua vez depende do seu potencial específico de desenvolvimento e dos recursos disponíveis em termos de capital humano, físico e ambiental, conhecimento, instituições e redes em que se insere. Estes desafios traduzem-se em compromissos com **metas** a alcançar no horizonte 2020 (ver tabela seguinte)³.

Tabela 3 – Metas a alcançar no horizonte 2020

Temática	Indicadores	UE		Portugal	
		Metas UE	Previsões	Metas (a)	Atual 2011
Emprego	Taxa de emprego (faixa etária 25-64 anos)	75% da população entre os 20 e os 64 anos deverá estar empregada	73,70-74 %	Nível de 75%	69.1%
I&D/ Inovação	I&D em % do PIB	3% do PIB da UE (público e privado) deverá ser investido em I e I&D	2,65-2,72 %	2,7% a 3,3% Meta 3%	1,59% *
Mudanças climáticas/ energia	Metas de redução das emissões de CO2	Diminuição de 20% dos gases com efeito de estufa em relação a valores de 1990	=	1%	117% em 2010**
	Energias renováveis	20% da energia proveniente de fontes renováveis	=	31%	25,7%
	Eficiência energética (redução do consumo de energia em Mtep)	Aumento de 20% da eficiência energética, equivalente a 368 Mtep	206.9 Mtep	Aumento de 20% - Redução de 6	-23,0%
Educação	Abandono escolar precoce (%)	Redução para 10%	10,30-10,50 %	Nível de 10%	23,2%
	Ensino superior	Pelo menos 40% da população entre os 30 e 34 anos com o nível 3 de formação completo (secundário)	37,50-38,0 %	40%	26,1%
Redução da pobreza e exclusão social	Redução da população em risco de pobreza	Menos 20 milhões de pessoas em risco de pobreza e exclusão social	Impossível de calcular devido a diferenças nas metodologias nacionais	Menos 200.000 pessoas	2.693.000 (25,3% do total)*

(a) Metas comprometidas por Portugal

* Valores relativos a 2010.

** Meta Quioto/*Burden sharing* Europeu – não compara com meta 2020, a qual que só se aplica a emissões fora do CELE.

Fonte: Adaptado de Comissão Europeia

³ Ver Anexo 1: Ponto de situação das metas.

2.2. Estratégia de especialização inteligente (RIS3)

Na proposta da Comissão Europeia para a política de desenvolvimento regional e coesão para o período de 2014-2020 está incorporada a ideia da aplicação dos Fundos Estruturais de uma forma eficiente e inteligente, tal que se verifique, por um lado, a amplificação dos seus efeitos na economia e, por outro lado, se produzam efeitos multiplicadores ao nível de investimento privado.

O desenvolvimento deste género de estratégias é uma **condição ex-ante para a aplicação de instrumentos de coesão**, como é referido no artigo 17º do Quadro Estratégico Comum⁴, e desenvolvido no seu Anexo IV. De facto, no que se refere ao objetivo associado à I&D, um dos critérios de cumprimento é:

*“Existência de uma **estratégia nacional ou regional de investigação e inovação para a especialização inteligente** que:*

- *“seja baseada numa análise SWOT destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;*
- *“descreve medidas de incentivo ao investimento privado na IDT.*
- *“Inclua um sistema de monitorização e revisão.”⁵*

Uma estratégia de especialização inteligente corresponde à identificação das características de cada região e à revelação das suas vantagens quando analisadas de forma comparativa com outros territórios. Incorpora uma vertente de ação, na medida em que assume estratégias de mobilização das diversas partes interessadas⁶, bem como recursos físicos ou financeiros, de forma a tirar partido dos recursos e capacidades da região distintivas previamente reveladas.

“A fundamentação por trás do conceito de Especialização Inteligente é que ao concentrar recursos de conhecimento e ligá-los a um número limitado de atividades económicas prioritárias, os países e as regiões podem-se tornar – e permanecer – competitivos na economia global. Este tipo de especialização permite que as regiões tirem partido de economias de escala e de âmbito e dos spillovers da produção e utilização do conhecimento, que são importantes dinamizadores da produtividade.

⁴ COM (2001) 615.

⁵ Idem, pp. 138.

⁶ Utilizar-se-á a designação “partes interessadas” como tradução do termo vulgarmente empregue “stakeholders”.

“Acrece que as estratégias que combinam inovação com potencialidades específicas da economia regional/nacional oferecem maiores possibilidades de sucesso. A imitação de outras regiões através de esforços para criar um “crescimento milagroso” em indústrias como os semicondutores e a biotecnologia não só diminui as hipóteses de sucesso, como também perpetua padrões de domínio de mercado em torno de líderes e seguidores.” (Foray et al (2012), pp. 147).

Uma estratégia de especialização inteligente (RIS3⁸) traduz assim uma agenda de transformação económica baseada em quatro princípios gerais (Foray et al (2012), pp. 17):

- **Escolher alternativas e atingir massa crítica:** selecionar um número limitado de prioridades baseadas nas potencialidades próprias e na especialização analisada ao nível internacional, evitando duplicação e fragmentação de atividades de I&D e inovação.
- **Aproveitar vantagens competitivas:** alinhar as capacidades da I&D com as necessidades empresariais, através do empreendedorismo.
- **Promover conectividade e clusters:** promover o desenvolvimento de clusters e proporcionar ligações intersetoriais na região e com o exterior, de forma a fomentar a diversificação e sofisticação.
- **Liderança colaborativa:** promover sistemas de inovação eficientes baseados em entendimentos público-privados de quádrupla hélice – com o envolvimento do sistema financeiro.

A análise do panorama sub-regional é efetuada nos parágrafos seguintes, alicerçada nas recomendações da União Europeia, ilustradas no Guia para as Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS³)⁹. Este documento sustenta a necessidade de adotar estratégias baseadas no conhecimento pormenorizado do sistema regional de inovação, atendendo ao facto das regiões possuírem níveis distintos de capacidades e redes de infraestruturas de I&D+i, políticas públicas de apoio a essas capacidades, ou ligações internacionais intensivas em conhecimento tecnológico.

A figura seguinte apresenta a sugestão da EURADA (Associação Europeia das Agências de Desenvolvimento Regional) no que se refere a parâmetros a considerar na determinação do sistema regional de inovação.

⁷ Foray et al (2012). *Guide To Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS 3)*. European Union Regional Policy, Março 2012. 117 pp. Consultado em 16 de novembro de 2011. URL: <http://www.observatorio.pt/download.php?id=611>.

⁸ RIS3 - National/Regional Research and Innovation Strategy for Smart Specialisation.

⁹ Foray et al (2012). *Guide To Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS 3)*. European Union Regional Policy, Março 2012. 117 pp. Consultado em 16 de novembro de 2011. URL: <http://www.observatorio.pt/download.php?id=611>.

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO



Figura 3 – Ecossistema de Inovação.

Fonte: Apresentação Christian Saublens no âmbito da reunião do Grupo de Ação Regional (19 de março de 2013).

Um ecossistema de inovação implica, para além da simples presença no território dos seus diversos agentes e componentes (políticas, iniciativas), **o seu trabalho em rede** e em coerência com uma visão comum e partilhada. Os empreendedores e empresários devem encontrar a resposta às suas necessidades dentro do contexto regional (*“in-house”*), e de uma forma livre, ou seja, sem recorrer a contratação de empresas privadas. Desde logo acresce que estes agentes constituem-se como partes interessadas e a envolver na estratégia.

O enfoque em determinadas áreas ou o desenvolvimento de estratégias RIS3 obriga assim à análise detalhada dos diferentes parâmetros e apoios disponibilizados pelas autoridades públicas na área da I&D+i. De acordo com a EURADA¹⁰, esta análise constitui a **primeira etapa da Estratégia RIS³** (destacada na figura seguinte).

¹⁰ European Association of Development Agencies <http://www.eurada.org/>

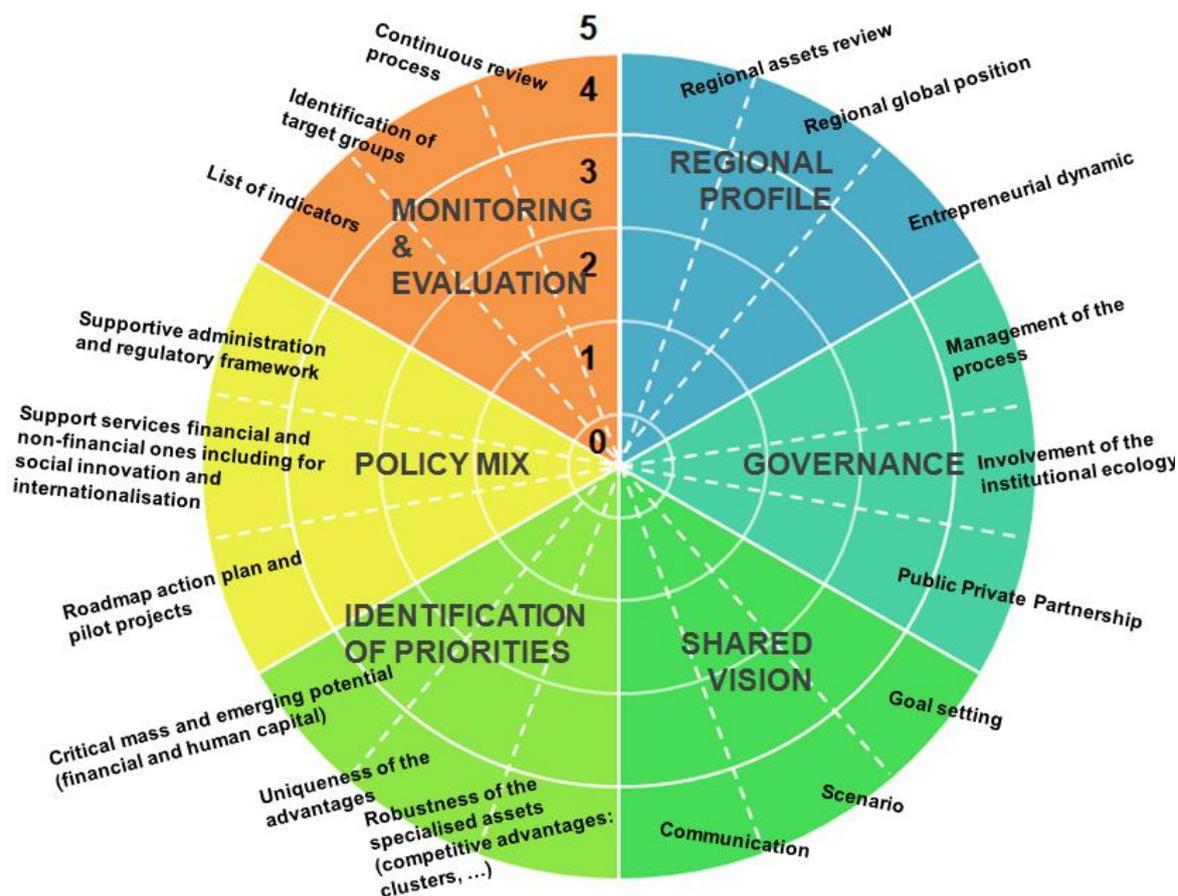


Figura 4 – Processo de construção das estratégias RIS³.

Fonte: Apresentação Christian Saublens¹¹ no âmbito da reunião do Grupo de Ação Regional (19 de março de 2013).

A etapa 1 resulta da análise dos recursos existentes ou emergentes ao nível da especialização económica, bem como da leitura da informação proveniente de cada entidade local e regional, com os seguintes objetivos. As restantes etapas referem-se a:

- (2º) Processo de envolvimento e gestão do processo,
- (3º) Definição de uma visão partilhada e comum,
- (4º) Identificação das prioridades, baseadas nas vantagens competitivas e nas capacidades da envolvente institucional, incluindo a existência de massa crítica,
- (5º) Mix de políticas adequado à abordagem dos desafios identificados, e, finalmente,
- (6º) Desenho e implementação do processo de monitorização, avaliação e feedback.

¹¹ EURADA.

2.3. Quadro Estratégico Comum 2014-2020

A implementação da Estratégia 2020 será efetuada pelo **Quadro Estratégico Comum (QEC) 2014-2020**. Este Quadro vem substituir o atual Quadro de Referência Estratégico (QREN), estabelecendo para os próximos sete anos as diretrizes de financiamento comunitário para os Estados-Membros e respetivas regiões.

O novo Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC14-20) é construído numa lógica de **simplificação e agilização e procedimentos e racionalização da afetação do investimento e dos apoios comunitários**, baseada numa estrutura regulamentar comum e no seguinte conjunto de objetivos, alinhado com a EE2020:

- Promover a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- Melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação;
- Aumentar a competitividade das pequenas e médias empresas;
- Apoiar a mudança para uma economia de baixo carbono;
- Promover uma maior adaptação às mudanças climáticas e prevenir riscos naturais;
- Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos;
- Promover os transportes sustentáveis e suprimir lacunas nas redes de infraestruturas âncora;
- Promover o emprego e apoiar a mobilidade no trabalho;
- Promover a inclusão social e o combate à pobreza;
- Investir na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida;
- Capacitar as instituições e promover a eficiência na administração pública.

No Quadro Estratégico Comum 2014-2020, a União Europeia estabelece um novo modelo de programação e distribuição dos apoios comunitários que reforça o papel das regiões na definição de estratégias que sustentem o alcance das metas 2020 e que **maximizem o impacto da política regional** em conjugação com outras políticas da União. Estas estratégias não serão impostas superiormente, mas irão depender de um trabalho conjunto entre autoridades regionais, empresas, centros de investigação, universidades e outras entidades, tendo em vista a identificação das necessidades/objetivos regionais, metas de desenvolvimento e respetivos projetos regionais que sustentarão a contratualização dos apoios comunitários no período 2014-2020.

Neste contexto, a União consagra a figura dos Contratos de Parceria, que irão incluir os compromissos assumidos regionalmente e que, alinhados com a política comunitária e com os programas nacionais de reforma, irão estabelecer

uma “abordagem integrada para o desenvolvimento territorial sustentada pelos fundos do Quadro Estratégico Comum.”¹²”

O período 2014-2020 tem assim uma génese programática bastante distinta do atual, baseada numa **abordagem integrada de todos os fundos comunitários** e na **definição de um quadro regulamentar comum**. Tendo em conta os desafios desta nova abordagem e de modo a maximizar os impactos dos fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, é crucial que **seja trabalhada e adaptada ao contexto nacional e regional, assegurando-se assim uma mobilização de todos os intervenientes para o alcance das metas e prioridades estratégicas estabelecidas**.

“A estratégia Europa 2020 só será bem-sucedida com compromisso total a todos os níveis, em particular ao nível local e regional. As autoridades locais têm competências chave, e estão melhor colocados para implementar as necessárias reformas em áreas cruciais.” Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Barroso (Handbook for Local and Regional Authorities)

No sentido de assegurar e facilitar essa apropriação local/regional da EE2020 e respetivo Quadro Estratégico Comum 2014-2020, é definida como fundamental a adoção de mecanismos que estimulem a mobilização dos agentes locais e da comunidade para a construção e implementação dos programas a contratualizar¹³. É este o contexto de arranque do Programa Oeste 2020.



Figura 5 – Esquema do modelo de construção dos contratos de parceria 2014- 2020

Fonte: SPI, 2012

2.4. Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas

¹² COM(2011) 500/II final, Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions 'A Budget For Europe 2020 - Part II - Policy Fiches', p. 5.

¹³ Elements for a Common Strategic Framework 2014 to 2020, Commission Staff Working Document, 14.3.2012.

De acordo com a Estratègia Europa 2020 aprovada pelo Conselho Europeu, o Programa Nacional de Reformas (PNR) a apresentar por cada Estado-membro da Uniào Europeia (UE) deve ser elaborado em articulaçào com o respetivo Programa de Estabilidade e Convergência (PEC), garantindo a coerência entre os dois instrumentos, com reformas que no curto prazo levem em conta a prioridade da consolidaçào orçamental e da correçào dos desequilíbrios macroeconómicos e que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego. Neste contexto, os fundos comunitários da política de coesão da UE (FEDER, Fundo de Coesão e Fundo Social Europeu), inseridos até 2013 no QREN, são chamados a contribuir para a concretizaçào da Estratègia 2020.

O Portugal 2020¹⁴ - Programa Nacional de Reformas, aprovado a 20 de Março de 2011 pelo Conselho de Ministros, integra os **seguintes compromissos e metas:**



- o Reduçào do dèfice público: 4,6% do PIB em 2011, 3% em 2012 e 2% em 2013;
- o Aumento do peso das exportaçõe s no PIB para 40% em 2020;
- o Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% - 3,3%, dos quais de 1,0% - 1,2% no sector público e de 1,7% - 2,1% no sector privado em 2020 (1,9% em 2014);
- o Reduçào para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014);
- o 31% da eletricidade consumida produzida com recurso a fontes endógenas e renováveis (23,1 em 2014 com base num critèrio de média dos últimos dez anos), aumento da eficiênc ia energética em 20% (9,8% em 2015) e contributo nacional para a reduçào das emissõe s de gases com efeito de estufa ao nível europeu em 20% em 2020;
- o Taxa de emprego de 75% para a populaçào entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014);
- o Reduçào do nível de pobreza em menos 200 000 pessoas em 2020 (menos 50 000 em 2014).

Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas, tem como foco a identificaçào dos estrangulamentos nacionais ao crescimento e ao emprego e a definiçào de linhas de reforma fortes e consistentes com o quadro macroeconómico. O exercício de focalizaçào e definiçào de linhas de açào tem como referênc ia o objetivo agregador de garantir que a posiçào de **Portugal nos diversos indicadores da Estratègia Europa 2020 deve situar-se, em 2020, na média europeia, anulando nesta década o diferencial de competências e condiçõe s de contexto que têm vindo a penalizar as sucessivas geraçõe s.**

¹⁴ www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0_detalhe_area?p_cot_id=6578



2.4.1. Programa Nacional de Reformas e as Metas 2020

Tabela 4 – Metas a alcançar no horizonte 2020 e a evolução de Portugal e da União Europeia

	Meta
	75

No que se refere aos **indicadores relativos ao CRESCIMENTO INTELIGENTE**, em que se propõe uma meta que contribua para a **Intensidade em I&D** (DIDE/PIB) entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no sector público e 1,7% a 2,1% no sector privado, é relevante referir que apesar de um posicionamento relativo abaixo da média da EU 27, Portugal tem registado valores crescentes nesta área, tendo a despesa pública e privada em I&D aumentado de forma consistente (em 2009 correspondia a 1,64% do PIB e em 2005 apenas a 0,78%).

De acordo com o PNR “Este investimento tem vindo a ser acompanhado e viabilizado pelo aumento significativo do número de investigadores que em 2009 atingiram 8,2 por mil da população ativa (quando era apenas 3,8‰ em 2005 e 3,3‰ em 2001), um valor já acima da média europeia embora em níveis ainda inferiores aos de países e regiões mais desenvolvidos e de dimensão equivalente.”.

Neste documento apontam-se como condicionantes para atingir a meta proposta, as seguintes:

- A persistência das políticas públicas apostadas no desenvolvimento científico e tecnológico e na inovação em Portugal;
- A continuidade da prioridade orçamental ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação empresarial, num contexto de exigente consolidação orçamental;
- A continuidade e o reforço de fundos estruturais (FSE) para apoio ao esforço de formação e de emprego científicos e para a concretização de melhores condições sociais para os jovens investigadores, potenciando também desta forma o empreendedorismo de base tecnológica baseado no conhecimento;
- A disponibilidade de instrumentos de política europeia para a atração e fixação de investigadores e trabalhadores altamente qualificados provenientes de fora da UE, o estímulo à capacitação de centros de investigação e redes de alta qualidade científica, e o lançamento de empresas de base tecnológica;
- A capacidade de expansão continuada do sector empresarial mais inovador.

Em termos operacionais, o PNR propõe as seguintes linhas de ação:

1. Pessoas: formar, atrair e empregar mais investigadores;
2. Instituições: reforçar a afirmação das instituições e a ligação às empresas;
3. Internacionalização: Reforçar o apoio à inserção de investigadores e instituições científicas em redes internacionais de produção e difusão de conhecimento.

No objetivo **educação** é proposto diminuir em 10% a taxa de saída precoce dos sistemas de educação e formação e atingir 40% de diplomados do Ensino Superior (ou equiparado, incluindo o nível 5) na faixa etária dos 30-34 anos.

No que respeita ao **ensino não superior**, é evidenciado um conjunto de reformas em curso que têm como objetivos elevar as competências básicas dos alunos portugueses, assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos e reforçar o papel e a autonomia das escolas. Como linhas de ação no horizonte 2020 são propostas as seguintes:

1. Programa Educação 2015 - responsabilização das escolas e das comunidades educativas pelo seu contributo para a concretização dos objetivos nacionais;
2. A Iniciativa Novas Oportunidades (INO) - consolidar e alargar a oferta e a procura de vias vocacionais para jovens;
3. Reorganização e racionalização da rede escolar.

Relativamente ao **ensino superior**, apesar de Portugal dispor hoje de um quadro renovado, mais aberto e diversificado, ainda existe um diferencial negativo de cerca de 15% em relação ao contexto europeu. É contudo de realçar a evolução positiva - em 2005 o valor era de 17.7%, e em 2011 situava-se nos 26,1%.

Como condicionantes para atingir os objetivos em matéria de formação superior destacam-se, no PNR, as seguintes:

- A persistência das políticas públicas apostadas na qualificação superior de ativos;
- A continuidade da prioridade orçamental ao desenvolvimento do Ensino Superior, num contexto de exigente consolidação orçamental;
- A continuidade e o reforço de fundos estruturais (especialmente FSE) para sustentação dos instrumentos de Ação Social escolar no ensino superior, tendo em conta o alargamento do sistema a camadas sociais mais carenciadas.

Em termos operacionais, o PNR propõe as seguintes linhas de ação para este domínio de ação:

1. Qualificar a população, alargando a base de recrutamento do ensino superior;
2. Reestruturar a oferta formativa e reforçar a eficiência das instituições;
3. Estimular a empregabilidade, mobilizando empregadores, instituições e os jovens para projetar o futuro.

No domínio do **CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL**, a aposta no desenvolvimento inteligente, verde e inclusivo é a base da Estratégia Europa 2020. Neste domínio, devido ao posicionamento positivo de Portugal, **assumiu-se o objetivo de limitar o aumento das emissões fora do Comércio Europeu de Licenças de Emissão em +1% até 2020** (ano base: 2005), com a implementas das seguintes ações:

1. **Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020/2050**, com vista a analisar trajetórias custo eficientes de redução de emissões nos diferentes horizontes temporais em discussão;

2. **Programa Nacional para as Alteraões Climáticas (PNAC)** – 2020 (estratègia europeia de mitigaão para 2020 para os sectores no includos no Comrcio de Emisses, incluindo a meta europeia, e indo potencialmente alm desta, se tal for considerado custo eficiente);
3. **Planos Sectoriais de Baixo Carbono**, com vista a quantificar objetivos de reduo de emisses na esfera direta da sua atuao;
4. Concretizao dos **Planos de Ordenamento Territorial (PROTs)**.

Paralelamente, Portugal assumiu que at 2020 cerca de 31% do consumo final bruto de energia seria proveniente de fontes de energia renovveis e, no sector dos transportes, essa quota seria de 10%. Para o cumprimento deste compromisso refere-se a implementao das medidas e aes previstas no Plano Nacional de Ao para as Energias Renovveis (PNAER 2020), para cada tipo de energia (hdrica, elica, solar, biomassa, biogs e resduos, biocombustveis, geotermia, energia das ondas).

Por ltimo, o vetor do crescimento sustentvel envolve a melhoria em 20% da eficincia energtica. Nesta matria destaca-se o Plano Nacional de Ao para a Eficincia Energtica (PNAEE) (2008/2015), atualmente em reviso para introduo de novas medidas relacionadas com as metas de eficincia energtica definidas para 2020 – PNAEE 2020.

O **CRESCIMENTO INCLUSIVO** corresponde a uma aposta no aumento do emprego. Neste domnio Portugal registou uma tendncia progressiva de aumento da taxa de atividade, contudo, nos ltimos anos o mercado de trabalho refletiu os efeitos da crise econmica e financeira, com uma retrao evidente da taxa de emprego e um aumento preocupante da taxa de desemprego.

A **meta nacional relativa  taxa de emprego em 2020**, para a populao entre os 20 e os 64 anos,  de 75%, tal como o valor imposto para a UE 27. Importa referir que em 2011 Portugal apresentava um valor superior  mdia europeia, respetivamente 69,1% e 68,6%. Para atingir esta meta a aposta recai em duas grandes reas estratgicas: qualificar para a competitividade e a coeso social e assegurar mais emprego sustentvel e de qualidade (promoo da insero de jovens e adultos no mercado de trabalho e o combate  segmentao).

O objetivo de combate  pobreza e s desigualdades sociais tem por base a reduo de pelo menos 200 mil pessoas em situao de pobreza at 2020. Segundo o INE reduziu-se o risco de pobreza, em Portugal, de 20,4% em 2004 para 17,9% em 2009, e reduziram-se ligeiramente as desigualdades sociais (o rendimento dos 20% mais ricos comparado com o dos 20% mais pobres, que era 7 vezes superior em 2004, caiu para 6 em 2009). Em termos prticos, as linhas de ao propostas para a reduo da pobreza envolvem:

1. Combater as desigualdades e promover a justiça social, através de medidas como a aposta nos **programas de combate às desigualdades territoriais** existentes, como sejam os **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)**, a manutenção dos Acordos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, ou a contratualização de intervenções no âmbito do Programa Conforto Habitacional para Idosos (PCHI);
2. Promover um novo contrato inter-geracional, pelo reforço de medidas para as crianças e idosos (reforçando fortemente os serviços de apoio domiciliário e do desenvolvimento da **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados**);
3. Garantir uma rede coerente de mínimos sociais, promovendo a inclusão ativa, através de uma atenção privilegiada para os grupos especialmente vulneráveis (pessoas com deficiência, desempregados não subsidiados, beneficiários do RSI (Rendimento Social de Inserção).

Em síntese, existe uma correlação direta entre os objetivos macros e as metas estabelecidos por Portugal no quadro 2020 como se mostra na tabela seguinte.

Tabela 5 – Visão global: reformas e objetivos do PRN

Objetivos Macro	Estabilidade		Crescimento		
	Consolidação Orçamental	Redução do Défice	Redução do Défice	Crescimento Sustentável	Crescimento Inclusivo
Respostas estruturais	Trajectoria descendente do rácio de dívida pública no PIB a partir de 2013	- 4,6% (2011) - 3% (2012) - 2% (2013)	40% do PIB em exportações (2020)	<ul style="list-style-type: none"> • 31% da eletricidade consumida produzida por fontes endógenas e renováveis, • Aumento da EE em 20% • Redução GEE em 20% 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos • Redução faseada do nível de pobreza com vista à redução de pelo menos 200 mil pessoas pobres até 2020
Modernização e otimização da Administração Pública					
Melhoria do ambiente de negócios e promoção do empreendedorismo					
Redução da dependência energética					
Promoção da eficiência e eficácia do sistema judicial					
Reforço da Agenda de Internacionalização					
Melhoria das condições de ajustamento do mercado de trabalho					
Reforma no mercado de arrendamento e promoção da reabilitação urbana					
Reforço das Habilitações Escolares e das Qualificações da População					
Reforço dos Sistemas de I&D e Inovação					
Aumento da Poupança e Redução do Endividamento de todos os sectores domésticos					
Funcionamento dos mercados e promoção da concorrência					

Fonte: Portugal 2020

2.5. Resolução do Conselho de Ministros nº 33/2013

No âmbito do processo de programação nacional dos fundos comunitários 2014-2020, o Governo Português determinou em novembro de 2012 as prioridades estratégicas, os princípios orientadores para a aplicação dos fundos comunitários, bem como o modelo de coordenação interministerial para a elaboração e negociação dos instrumentos de programação do ciclo 2014-2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012, de 26 de novembro). Desde então foi desenvolvido um trabalho de programação por um grupo de trabalho interministerial. É neste enquadramento que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013 foi desenvolvida, enquanto base de orientação para a preparação do Acordo de Parceria e dos respetivos Programas Operacionais.

Este documento tem por objetivo reforçar e consolidar as principais reorientações de cariz transversal na aplicação dos fundos comunitários em Portugal; explicitar as maiores condicionantes que a programação e aplicação dos fundos comunitários enfrentam no atual contexto socioeconómico; identificar para os quatro domínios temáticos (competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos) os constrangimentos estruturais de Portugal, as oportunidades e as prioridades de intervenção no domínio das políticas públicas cofinanciadas para os superar; e sinalizar as lógicas de intervenção nos dois domínios que são transversais aos quatro objetivos temáticos – a reforma da administração pública e a abordagem territorial.

Nos capítulos seguintes procede-se à exposição das linhas orientadoras desenvolvidas pela Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, procurando retirar de forma análoga o quadro de condicionantes para a estratégia subregional.

2.5.1. Arquitetura da intervenção dos fundos europeus

A estruturação operacional do Acordo de Parceria obedece a quatro domínios temáticos: competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, a que acrescem domínios transversais relativos à territorialização das intervenções e à reforma da administração pública. Assim, os fundos da política de coesão - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC) e Fundo Social Europeu (FSE) serão distribuídos segundo a seguinte arquitetura:

- a) Programas Operacionais Temáticos:
 - i. Competitividade e internacionalização;
 - ii. Inclusão social e emprego;
 - iii. Capital humano;
 - iv. Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.
- b) Programas Operacionais Regionais:

- i. Norte;
 - ii. Centro;
 - iii. Lisboa;
 - iv. Alentejo;
 - v. Algarve;
 - vi. Madeira
 - vii. Açores
- c) Programa Operacional de Assistência Técnica.
 - d) Programa Operacional do Fundo da Política de Desenvolvimento Rural do Continente (FEADER);
 - e) Programa Operacional do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP);

No âmbito dos fundos da política de coesão os P.O. conjugam o financiamento plurifundos – FEDER, FSE e FC.

2.5.2. A aplicação e articulação multifundo

A conjugação das lições da experiência de aplicação dos fundos comunitários em Portugal, com os desafios acrescidos que o atual contexto socioeconómico coloca à programação e implementação dos instrumentos de programação, bem como com as linhas orientadoras do novo enquadramento regulamentar comunitário para o ciclo 2014-2020, sustentam a necessidade de proceder a algumas reorientações de carácter transversal na aplicação dos fundos comunitários em Portugal.

1. O Acordo de Parceria definiu que a programação e **a aplicação dos fundos comunitários devem estar centradas nos resultados a atingir** com as intervenções cofinanciadas. Tal implica que se valorize o apoio a intervenções devidamente interligadas e cujos efeitos se reforcem mutuamente, refletindo a experiência da aplicação de fundos que demonstra que as intervenções atomizadas tendem a produzir resultados aquém do expetável.
2. Os fundos comunitários devem preferencialmente ser mobilizados sob a forma de fundos reembolsáveis. De entre as áreas de investimento público com potencial relevante de retorno financeiro onde será analisada a viabilidade de aplicação desta lógica reembolsável no contexto dos fundos comunitários destacam-se a promoção da eficiência energética e os apoios a redes de infraestruturas ou a algumas respostas sociais diferenciadoras.
3. Programação centralizada da contrapartida nacional, permitindo desenvolver processos de aprovação e mobilização conjunta das duas fontes de financiamento (nacional e

comunitária), bem como facilitar a monitorização conjunta da execução de ambas as fontes de financiamento.

4. **Reforço da coordenação e integração entre fundos comunitários – FSE, FEDER, FC, FEADER e FEAMP**, bem como a articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal. Enquadra-se, por exemplo, nesta lógica a aplicação preferencial dos fundos comunitários no quadro de contratualizações com entidades responsáveis pela execução de políticas, sempre que tal permita obter ganhos de eficiência, a relevância dos instrumentos de planeamento estratégico (**em linha com a importância que lhes é atribuída no âmbito da aplicação do quadro de condicionalidades ex ante**, definido na regulamentação comunitária) ou **a obrigatoriedade de enquadramento de projetos de equipamentos em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento**. Está prevista a complementaridade da intervenção do FEADER e FEAMP com os fundos da política de coesão nas seguintes áreas de complementaridade:
 - i. Infraestruturas de âmbito coletivo (e.g. captação, armazenamento e distribuição de água com impacto no processo de adaptação às alterações climáticas; caminhos e eletrificação; requalificação ambiental; prevenção de riscos naturais e tecnológicos incluindo os riscos bióticos da floresta e os incêndios; portos, incluindo as suas ligações rodó e ferroviárias);
 - ii. Apoios a investimentos estruturantes de cadeias de valor e a investimentos empresariais do complexo agroalimentar e florestal (e.g. incentivos diretos a empresas ou apoio a ações coletivas, por exemplo, de internacionalização ou instrumentos financeiros);
 - iii. Diversificação das economias nos territórios de baixa densidade, áreas rurais e zonas pesqueiras e costeiras;
 - iv. Investigação, desenvolvimento e inovação, incluindo a transferência de tecnologia e de conhecimento; e v) formação de ativos.
5. Como forma de promover a integração são ainda fomentadas **abordagens territoriais integradas**, com elevado grau de maturidade e adequado enquadramento em termos de planeamento, de forma a aumentar as condições de sucesso na obtenção dos resultados. Para tal, devem ser mobilizados os novos instrumentos previstos no enquadramento regulamentar (Investimentos Territoriais Integrados (ITI), Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e Ações Integradas de Desenvolvimento.
6. Urbano Sustentável (AIDUS), os quais permitem mobilizar simultaneamente financiamento dos diversos fundos europeus estruturais e de investimento, eixos e PO para a prossecução de objetivos comuns.

Tabela 6 - Quadro de condicionantes para o ciclo 2014-2020.

DESAFIO	DIAGNÓSTICO	CONDICIONANTES A POLÍTICAS PÚBLICAS
Evolução demográfica	<ul style="list-style-type: none"> – Acentuado envelhecimento da população residente, quer pelo topo da pirâmide, em consequência do aumento da esperança média de vida, quer pela base, resultado do adiamento da maternidade e do reduzido número médio de filhos por mulher em idade fértil. – Incremento dos movimentos migratórios da população em idade jovem, seja de retorno dos imigrantes aos seus países de origem, seja de saída de emigrantes para outros países. 	<ul style="list-style-type: none"> – Novas exigências à definição de políticas públicas nos seus diversos domínios de atuação, nomeadamente criando respostas de apoio às famílias e à conciliação com a vida profissional, bem como no campo da cultura e do lazer.
Desequilíbrios externos	<ul style="list-style-type: none"> – Acentuada degradação das condições de acesso a financiamento internacional 	<ul style="list-style-type: none"> – O reforço da competitividade da economia deve assumir-se como eixo fundamental da utilização dos fundos comunitários, nos seus diversos domínios temáticos (incluindo o desenvolvimento do capital humano, o emprego e o desenvolvimento sustentável). – Crescimento mais expressivo das importações, exigindo uma atenção redobrada no contexto do esforço de ajustamento externo. – Menor crescimento do rendimento disponível na economia portuguesa, limitando o alcance da contrapartida nacional, pública e privada, dos fundos comunitários a utilizar entre 2014 e 2020.
Restrições de financiamento à economia	<ul style="list-style-type: none"> – Agravamento do endividamento das empresas não financeiras portuguesas ao longo das últimas duas décadas. Conjugado com um contexto económico desfavorável e com o processo de desalavancagem em curso no sistema bancário português, a situação financeira das empresas portuguesas apresenta-se como mais um fator condicionante à utilização de fundos comunitários no período 2014-2020 	<ul style="list-style-type: none"> – A par do estímulo ao desenvolvimento da economia privada é relevante o gradual crescimento de uma economia solidária com uma nova fase de economia social, onde o valor da solidariedade surge inscrito em iniciativas que podem articular os sectores mercantil, não mercantil e não monetário da economia, traduzindo-se em formas híbridas de organização da produção, da distribuição e de consumo. É ainda de realçar o papel da economia social enquanto componente de um sistema de regulação socioeconómica e sociocultural.
Restrições das contas públicas	<ul style="list-style-type: none"> – Restrições ao investimento e à despesa pública de natureza estrutural, constituindo os fundos comunitários, neste contexto, recursos insubstituíveis para a recuperação económica e social do país e para as transformações estruturais que se impõem para assegurar a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento português 	<ul style="list-style-type: none"> – Respeito estrito pelos princípios da disciplina financeira e da integração orçamental. – As decisões de apoio deverão ser subordinadas à aferição do impacto presente e futuro nas contas públicas e à coerência entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional, bem como à integração plena dos fluxos financeiros comunitários no OE.
Desemprego e exclusão social	<ul style="list-style-type: none"> – A Taxa de desemprego em Portugal verificou uma trajetória ascendente desde o início do século, agravando-se na sequência da crise económica internacional e no contexto exigente do processo de ajustamento em curso na economia portuguesa. – O desemprego de longa duração, afetando atualmente mais de metade da população desempregada, constitui um fator de preocupação acrescida, não só pelos custos sociais que acarreta, favorecendo o agravamento e perpetuação das situações de 	<ul style="list-style-type: none"> – O processo de reestruturação em curso na economia portuguesa deverá tornar mais prementes as alterações estruturais ao nível do mercado de trabalho, particularmente em relação às qualificações, mas também, e numa perspetiva de médio prazo, na capacidade de inclusão no mercado de trabalho de públicos mais vulneráveis e afetados pela crise económica, nomeadamente os trabalhadores mais velhos, para os quais se torna mais relevante a questão das qualificações e da adaptabilidade face às novas exigências do mercado, assim como os mais jovens, com dificuldades acrescidas de inserção profissional e as

	<p>pobreza e exclusão social, mas também pela perda de capital humano com reflexos significativos no potencial de crescimento da economia.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Acréscimo muito relevante de jovens que não estão em situação de emprego, nem de ensino ou formação. 	<p>peças com deficiência, mais afastadas da plena participação no mercado de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Os fundos comunitários serão chamados a contribuir de forma significativa para o financiamento das políticas de emprego e de inclusão social, visando não só a minimização dos custos sociais do processo de ajustamento da economia portuguesa em curso, mas fundamentalmente a promoção da inclusão ativa, do reforço das qualificações e da empregabilidade, promovendo a literacia integral, em particular dos grupos mais desfavorecidos. – A estratégia de promoção de emprego e de inclusão social a prosseguir deverá assentar numa efetiva articulação entre as políticas sectoriais relevantes, bem como no reforço das parcerias institucionais e do diálogo entre os parceiros sociais.
<p>Assimetrias e potencialidades territoriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Mais de metade do PIB total português e 41,5% da população estavam concentrados nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, 2,1% do território de Portugal continental. Na última década a concentração populacional reforçou-se, com os ganhos populacionais a registarem-se nas Áreas Metropolitanas, no Algarve e Madeira e em alguma cidades médias do interior que tendem a estruturar o espaço rural envolvente. – A evolução do PIBpc das regiões é o resultado de uma combinação de diversas dinâmicas: da evolução da produtividade nos sectores mais relevantes em cada região; do mercado de trabalho, que se revela na capacidade de absorver mão-de-obra disponível ou na capacidade de reter e atrair os recursos humanos mais qualificados; dos níveis de empreendedorismo ou capacidade de atrair investimentos produtivos; da procura de perfis de especialização que combinem resiliência a crises sectoriais, que se adaptem às vantagens competitivas que emanam de recursos endógenos singulares e que se posicionem em fases das cadeias de produção caracterizadas por maior valor acrescentado. 	<ul style="list-style-type: none"> – A demografia das regiões assume-se simultaneamente como condicionante e efeito das suas dinâmicas de desenvolvimento. – A capacidade de Portugal para retomar níveis de crescimento agregado e de equidade territorial e social que o coloquem numa rota de convergência com os padrões de desenvolvimento europeus é fortemente tributária da implementação de estratégias que tenham em conta as especificidades territoriais.

Fonte: RCM nº 33/2013.

Tabela 7 - Quadro de prioridades de intervenção para o ciclo 2014-2020

Domínio	Prioridades de intervenção
Competitividade e Internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo ao investimento empresarial em inovação, criatividade, internacionalização e formação; o reforço das capacidades de investigação e inovação; o desenvolvimento das ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior; a melhoria da conectividade internacional da economia portuguesa e a modernização da administração pública, visando a redução dos custos de contexto. - Reforço do apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, bem como no apoio a projetos empresariais que visam o investimento em inovação, criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME. - Necessidade de focalização e seletividade dos incentivos em projetos alinhados com o reforço da competitividade, mais geradores de externalidades positivas (nomeadamente, em termos de criatividade e conhecimento) e para a concretização dos quais o estímulo público é mais relevante. - Investimentos em investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I), deverão ter como linhas orientadoras: <ul style="list-style-type: none"> o a promoção da excelência, de indivíduos e instituições, em todas as fases do processo de valorização de I&D, desde a investigação fundamental até à inovação no mercado; o o reforço da articulação entre os vários atores do sistema nacional de inovação (empresas, entidades do sistema científico e tecnológico, agências públicas, utilizadores), nomeadamente através do apoio a dinâmicas de clusterização e da coordenação dos instrumentos relevantes de política pública (e.g. financiamento das empresas e do SCTN, formação avançada a nível doutoral e pós-doutoral); o o apoio ao empreendedorismo de base tecnológica; o o estímulo à atração de cientistas e engenheiros altamente competitivos para as instituições nacionais, reforçando a sua competitividade no contexto internacional; o o estímulo ao aumento do número de doutorados e à sua integração em empresas; o a focalização dos apoios em domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&D&I e que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo; o o ajustamento das políticas de investigação e inovação à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos das diferentes regiões do país.
Inovação social Emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver políticas preventivas e/ou de intervenção precoce – prevenir o surgimento e a agudização dos constrangimentos, agindo antecipadamente e de forma estrutural: <ul style="list-style-type: none"> o Melhorar o acesso à qualificação, ao emprego, à saúde, à cultura, e ao apoio social. o Criação de mais e melhores condições de acesso a bens e serviços de qualidade. o Combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce; o Promoção da empregabilidade. o Apoio à transição entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho e o estímulo à criação de emprego e à participação em atividades de voluntariado. - Desenvolver políticas reparadoras ou de ativação: <ul style="list-style-type: none"> o Garantir recursos mínimos dos indivíduos e famílias e de satisfação das necessidades básicas. o Criar condições para a integração de segmentos populacionais mais vulneráveis. o Consolidação e qualificação da rede institucional e de respostas sociais, segundo a lógica de serviços de proximidade. - Potenciar as oportunidades proporcionadas pelas tecnologias de informação (e.g. teleassistência, marcação de serviços por via telefónica) enquanto instrumentos para a melhoria do acesso aos cidadãos aos serviços, contribuindo para melhorar a eficácia e a eficiência dos sistemas.

Capital Humano

- Reforço da formação profissional para jovens, nomeadamente da formação dual ou vocacional que respondam às expetativas pessoais de educação e formação e que proporcionem níveis adequados de empregabilidade, por via de uma adequada articulação com o tecido económico e social;
- Promoção do investimento na aprendizagem ao longo de vida de forma a dotar os adultos de novas competências mais apropriadas ao padrão produtivo em que muitas empresas se especializam, designadamente apostando na reconversão dos desempregados através de formações de curta duração de natureza transversal;
- Melhoria do ajustamento do mercado de trabalho, atuando junto dos desempregados com mais dificuldades de reinserção e das empresas;
- Reforço da eficácia, pertinência, adequação e operacionalização das políticas ativas de emprego, nomeadamente as de proximidade, em conjunto com as autarquias e instituições, e incentivo a uma maior proatividade do serviço público de emprego.
- Formação e incentivo a práticas culturais ao longo da vida, valências indispensáveis à capacidade de adaptação e ao empreendedorismo.
- Aumento do nível médio das qualificações nos diversos níveis de educação, nomeadamente no ensino básico, e ainda através do reforço das vias profissionalizantes, de ensino profissional e vocacional e o alargamento do universo potencial de candidatos ao ensino superior;
- Melhoria da qualidade da aprendizagem nos diversos subsistemas de educação e formação;
- Fortalecimento do ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuras pelo mercado de trabalho (como resposta também à situação decorrente do aumento do desemprego, em particular o jovem e o de longa duração).
- Diversificação das vias de ensino, nomeadamente através do reforço das vias vocacionais e profissionalizantes, com um forte pendor da formação em contexto de trabalho, visando a tripla função de recuperar jovens com percursos de insucesso, acolher jovens com percursos escolares regulares e aumentar o volume de ativos jovens com competências reconhecidas pelas entidades empregadoras.
- Intensificação das intervenções de promoção do sucesso educativo por via do apoio psicopedagógico e orientação escolar e profissional dos jovens, de forma a detetar precocemente as dificuldades dos alunos que apresentem fragilidades de aprendizagem e a desenvolver estratégias com vista à melhoria do seu desempenho escolar.
- Operacionalização do sistema de informação para acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar.
- Melhoria da formação de professores/formadores, de forma a ajustar práticas pedagógicas às especificidades das diferentes entidades educativas ou formadoras e dos alunos/formandos.
- Apoio a alunos carenciados por via de bolsas de ensino superior.
- Reforçando as ligações entre as formações profissionais ministradas do ensino secundário e o ensino politécnico e respondendo em simultâneo às necessidades das economias regionais;
- Promover a mobilidade dos recém-licenciados e dos professores, como fator dinamizador da criação de redes europeias
- Racionalizar a oferta formativa no ensino superior, adaptando-a às necessidades do mercado de trabalho.
- Apoiar o desenvolvimento de programas doutorais e pós-doutorais inovadores de grande qualidade.
- Melhoria da gestão e coordenação dos sistemas de educação e de formação profissional, garantindo que os mecanismos de articulação, partilha e atribuição de funções entre escolas/entidades formadoras (nomeadamente entre vias de educação e formação, ou nas vertentes socioculturais e tecnológicas) proporcionam uma otimização dos recursos materiais, organizacionais e humanos e a maximização dos resultados; os modelos pedagógicos, incluindo as práticas e os métodos pedagógicos, o desempenho dos professores/formadores e o apoio e os complementos educativos; as infraestruturas, os equipamentos e os recursos didáticos, sobretudo nas formações em áreas técnicas e, de uma forma geral, nas escolas carentes de requalificação;
- Articulação entre as escolas e as empresas/associações empresariais e o envolvimento destas nos processos formativos;
- Acompanhamento dos percursos dos alunos através de sistemas de informação adequados;
- Implementar um modelo de avaliação e monitorização do sistema de educação/formação, permitindo articular, de forma integrada e coerente, as

Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos

- suas diversas componentes (avaliação de professores, dos diretores das escolas/entidades formadoras, de alunos, de escolas e da eficiência e eficácia do sistema), com reflexos na melhoria dos processos de aprendizagem e de ensino e, simultaneamente, num aperfeiçoamento dos modelos de autonomia e de responsabilização das escolas.
- Melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de qualificações, aspeto determinante para a empregabilidade dos ativos e para o contributo das ofertas formativas para o desenvolvimento económico.
 - Reforço das condições institucionais e de mecanismos de articulação institucional com as autarquias locais e outros parceiros regionais e locais que proporcionem uma maior coerência da oferta formativa em cada território e uma mais eficaz racionalidade da oferta escolar.
 - Reforçar a aposta na capacitação dos desempregados para uma rápida reintegração no mercado de trabalho, bem como na melhoria das competências dos ativos, empregados ou desempregados, com qualificações inferiores ao nível secundário.
 - Domínio da eficiência energética e produção de energias renováveis
 - Reforço da redução de consumos energéticos nas instalações e frotas do Estado (ECO.AP);
 - Promoção de eficiência energética no sector dos transportes;
 - Promoção da eficiência energética ao nível residencial, de serviços e dos comportamentos;
 - Promoção de produção e distribuição de Fontes de Energia Renovável (FER) oriundas de tecnologias não maduras (e.g. desenvolvimento de energias renováveis marinhas)
 - Desenvolvimento de redes energéticas inteligentes.
 - Promoção de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, através da mobilidade sustentável, disseminação de veículos elétricos e frotas eficientes;
 - Promoção da melhoria do desempenho energético dos edifícios; a valorização energética dos sobrantes da exploração florestal
 - Domínio da prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas
 - Desenvolvimento de sistemas de monitorização, previsão, alerta e resposta e para o aumento da resiliência dos territórios e do sistema nacional de proteção civil;
 - Acompanhamento dos níveis de disponibilidade de água, incluindo no regadio eficiente enquanto instrumento de minimização das alterações climáticas; a gestão de riscos e seguros;
 - Prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como a proteção e reabilitação dos espaços e explorações florestais;
 - Investigação em adaptação às alterações climáticas;
 - Segurança do abastecimento de matérias-primas no sector industrial;
 - Desenvolver planos de atuação ao nível da monitorização de doenças transmitidas por água e insetos;
 - Alargamento de mecanismos de alerta e resposta rápida para espécies marinhas invasivas e nefastas, incluindo o apoio a iniciativas coletivas entre Estados Membros do Atlântico;
 - Aumento da capacidade de previsão meteorológica;
 - Participação nacional em programas mundiais de meteorologia e clima.
 - Domínio das águas
 - Criação de sistemas individuais de saneamento nos casos em que a instalação de redes de drenagem convencionais não se revelar adequada, a reutilização de águas residuais tratadas, a redução e controlo das infiltrações e afluência de águas pluviais aos sistemas públicos de drenagens de águas residuais, bem como a operacionalização de sistemas adequados de gestão de lamas de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e Estações de Tratamento de Águas (ETA)
 - Domínio do saneamento
 - Reforço e melhoria da monitorização de consumos de água, a reabilitação dos sistemas públicos de distribuição e transporte de água (incluindo a redução de perdas), para além do desenvolvimento de origens de águas alternativas e não convencionais.

- Melhorar a sustentabilidade dos serviços prestados às populações, que melhorem a eficiência operacional e ambiental do abastecimento de água e saneamento, e garantam uma progressiva recuperação de custos, assegurando que os preços não impeçam o seu acesso às populações
- Domínio das pescas, aquacultura e recursos marinhos
 - Desenvolvimento da aquicultura, nomeadamente para o mapeamento das zonas com potencial aquícola; para o incremento da aquicultura, em particular em mar aberto (*off-shore*), bem como promover a qualidade e a diversificação dos produtos e a investigação aplicada a novas metodologias de produção.
 - Promover a sustentabilidade do sector das pescas, baseada no alargamento do conhecimento científico e numa melhor e maior articulação com o meio empresarial;
 - A modernização da frota, com especial enfoque na redução dos consumos energéticos e da emissão de gases com efeito estufa (GEE);
 - Intervenções no âmbito da segurança e higiene a bordo;
 - Desenvolvimento de novas tecnologias e processos;
 - Incentivo à entrada de jovens na atividade piscatória;
 - Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos;

A intervenção dos fundos comunitários deverá estar alinhada com a Estratégia Nacional para o Mar e será potenciada pela Lei de Bases para o Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo.
- Domínio da agricultura e floresta sustentáveis
 - Apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas; a melhoria da gestão sustentável das explorações agrícolas; apoios específicos ao desenvolvimento de modos de produção integrada e biológica; medidas agro-ambiente-clima; apoios específicos às áreas da Rede Natura 2000; apoio à utilização eficiente de água para rega; apoios à certificação de produtos agrícolas e florestais; apoio ao processamento dos produtos agrícolas e florestais, junto à produção.
- Domínio da proteção do ambiente
 - Desenvolvimento de medidas de avaliação, previsão, prevenção e atuação no que respeita à poluição do Ar, bem como medidas de redução do ruído, particularmente de âmbito municipal e ao nível da mobilidade sustentável e da reconversão de zonas ruidosas apoiar medidas que incidam nas zonas vulneráveis delimitadas ao abrigo da Diretiva Nitratos, as previstas nos Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas, bem como intervenções tendo em vista a resolução da poluição resultante dos efluentes pecuários e industriais, nomeadamente, infraestruturas de requalificação ambiental ligadas ao pré-tratamento.
 - Dar continuidade aos processos de remediação e recuperação dos locais mais problemáticos, para benefício da qualidade de vida das populações próximas, dos ecossistemas associados e das regiões envolvidas
- Domínio da preservação e valorização da biodiversidade e ecossistemas
 - Colmatar as lacunas de informação e conhecimento da Rede Natura 2000 e das espécies e habitats protegidos;
 - Desenvolver e aplicar medidas específicas e de Planos de Gestão de sítios da Rede Natura 2000 terrestre e marinha;
 - Monitorizar a Rede Natura 2000 e seu sistema de indicadores;
 - Valorizar e valorar os aspetos económicos dos serviços associados aos ecossistemas da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas;
 - Privilegiar o ordenamento e gestão territorial de áreas classificadas;
 - Promover intervenções específicas dirigidas à recuperação e conhecimento de espécies com elevado estatuto de ameaça;
 - Manter e promover as raças autóctones, constituir um sistema de informação do património natural terrestre e marinho;
 - Valorizar os recursos florestais, incluindo a recuperação de passivos ambientais, e potenciar os seus serviços de ecossistemas;

**Reforma da
Administração
Pública**

- Valorizar os recursos cinegéticos e aquícolas de águas interiores;
- Apoiar a gestão ativa em áreas protegidas.
- Domínio da gestão de resíduos
 - Otimização da rede de infraestruturas de base; o reforço da capacidade de tratamento mecânico e biológico e de valorização material e energética de resíduos; o reforço das redes de recolha seletiva existentes, incluindo as relativas aos resíduos de construção e demolição, produzidos no sector da construção civil.
- Domínio da gestão sustentável dos recursos hídricos
 - Uso eficiente da água nos seus vários consumos (agrícola, industrial, humano); a adaptação às alterações climáticas, nomeadamente no que respeita à mitigação de fenómenos extremos (cheias e secas) e aumento de reservas estratégicas; o regadio eficiente; o estabelecimento de caudais ecológicos, para consolidação dos objetivos da Diretiva Quadro da Água e da iniciativa «Blueprint to Safeguard Europe's Water Resources»; a renaturalização dos rios e recuperação do passivo ambiental de rios; o controlo da poluição difusa; o reforço dos mecanismos de monitorização e gestão.
- Domínio da gestão da zona costeira
 - Implementação das ações e intervenções preconizadas e priorizadas no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015;
 - Implementação de prioridades decorrentes dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), bem como as decorrentes de operações integradas de proteção e valorização da orla costeira; a implementação de um sistema de monitorização;
 - Prossecução do inventário das áreas do domínio hídrico;
 - Inventariação, cartografia e avaliação de recursos e reservas de areias;
 - Identificação dos diferentes tipos de riscos que afetam a zona costeira;
 - Reavaliação da necessidade de intervenções «pesadas» de defesa costeira;
 - Elaboração dos Planos de Ordenamento de Estuários;
 - Conclusão da constituição de uma rede coerente e integrada de áreas marinhas protegidas.
- Melhorias no modelo institucional e organizacional
- Modelo de organização espacial – redefinição e reorganização dos equipamentos e serviços públicos no território
- Capacitação institucional e qualificação do capital humano da administração pública
- Modernização da administração pública.

Fonte: RCM nº 33/2013.

2.6. Região Centro - CRER 2020

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), iniciou o trabalho de construção da estratégia de desenvolvimento da Região para o próximo período de programação financeira. Está neste momento para validação o Diagnóstico prospetivo CRER 2020 que suporta os elementos centrais da Estratégia.

Tendo em vista a redução das assimetrias regionais que ainda se fazem sentir na Região Centro, a coesão territorial assume-se aqui como prioridade de desenvolvimento regional para o período 2014-2020. Estas assimetrias regionais evidenciam também problemas de atratividade populacional assim como económica de alguns dos municípios, o que é particularmente visível nos do interior da Região Centro, como se pode observar na figura seguinte.

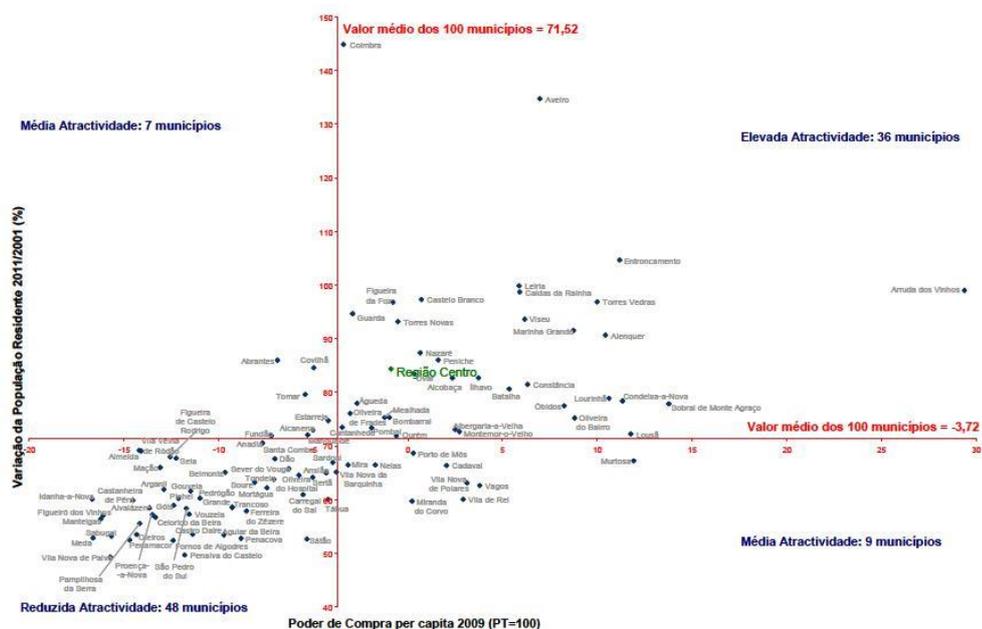


Figura 6 - Mapeamento de atratividade dos 100 concelhos da Região Centro de acordo com as dinâmicas populacionais e índice de poder de compra

Fonte: CCDRC, Diagnóstico prospetivo da Região Centro CRER 2020

Segundo o Diagnóstico prospetivo CRER 2020, verifica-se uma grande diversidade intermunicipal relativamente à atratividade territorial. No que se refere à sub-região Oeste é possível observar o bom posicionamento de todos os seus municípios, à exceção do Cadaval que apresenta uma atratividade média como resultado da variação da população residente abaixo do valor médio da Região Centro (-3,72% entre 2001 e 2011).

2.6.1. O Futuro da Regiào Centro segundo o CRER 2020

“A Regiào Centro assume enquanto seu Desígnio Central, para o período 2014-2020, CRER no CENTRO de PORTUGAL 2020, que representa, neste contexto, um duplo sentido, de acreditar e mobilizar o CENTRO de PORTUGAL, mas igualmente de assumir como desígnio central a geração de valor acrescentado decorrente da afirmação de um modelo de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER)”¹⁵

Para alcançar a visão estratégica assumida, a Regiào Centro pretende alcançar o seguinte conjunto de metas:

- Representar 20% do PIB nacional, aproximando a participação da Regiào Centro na economia do país ao seu peso populacional (22,0%);
- Situar-se como *Innovation Leader*, de acordo com os resultados do *Regional Innovation Scoreboard* (RIS), continuando a evoluir no investimento efetuado em I&D orientado a resultados, assegurando uma crescente participação do setor privado em projetos deste tipo, promovendo a qualidade, a inovação e o empreendedorismo;
- Diminuir em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo as disparidades de desenvolvimento económico, coesão social e coesão territorial que marcam profundamente o território da Regiào Centro, nomeadamente ao nível da dicotomia entre o litoral e o interior, entre as áreas urbanas e as áreas rurais;
- Ter 40% da população jovem (30-34 anos) com formação superior, valorizando as ofertas formativas de qualidade e reforçando as condições de equidade no acesso ao Ensino Superior, promovendo em toda a Regiào Centro a continuidade dos jovens no sistema de ensino até ao nível superior, nomeadamente em áreas com maior nível de empregabilidade;
- Apresentar Taxa de Desemprego Inferior a 70% da média nacional, promovendo a sustentabilidade dos diversos setores e sistemas produtivos regionais, nomeadamente através da afirmação de novos patamares de competitividade e internacionalização, que garantam um elevado nível de oferta de emprego, bem como do fomento das diferentes vertentes do empreendedorismo.

Atingir tais metas é um desafio para a Regiào Centro, tendo por isso sido definidas, para o período 2014 – 2020, as Prioridades Estratégicas Nucleares que se apresentam na figura seguinte.

¹⁵ in CCDRC - CRER2020, 2013



Figura 7 - Prioridades estrat\u00e9gicas nucleares da Regi\u00e3o Centro para 2014-2020

Fonte: CCDRC, Diagn\u00f3stico prospetivo da Regi\u00e3o Centro CRER 2020

No trabalho j\u00e1 desenvolvido, a CCDRC apresenta ainda os seguintes setores considerados estrat\u00e9gicos para a Regi\u00e3o: agricultura e floresta; mar; turismo; TICE (Tecnologias de Informa\u00e7\u00e3o, Comunica\u00e7\u00e3o e Eletr\u00f3nica); materiais; biotecnologia e sa\u00fade e bem-estar.

3. Contextos de crescimento/especialização inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo

No âmbito deste capítulo será analisado o enquadramento da Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal no âmbito das metas e domínios de aposta a nível europeu.

3.1. Avaliação do potencial regional - principais conclusões

Este subcapítulo é resultado do trabalho desenvolvido na Fase 2. “Análise do Potencial de Desenvolvimento Regional” da Estratégia 2020 Oeste Portugal. Esta Fase integrou a avaliação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento no período 2007/2013, bem como a recolha de informação de caracterização regional através de visitas e entrevistas a diversos agentes de desenvolvimento da região e do levantamento de dados estatísticos de caracterização regional nas áreas do emprego, inovação, educação e formação, ambiente e sustentabilidade, eficiência energética, entre outras matérias estruturantes para aferir a situação atual e da Região Oeste.

A avaliação do potencial regional foi estruturada em torno das três prioridades da Estratégia Europa 2020, apresentando os resultados da avaliação regional que permitem aferir a capacidade instalada e desenhar opções estratégicas de desenvolvimento para os próximos sete anos, alinhando-as com as opções estratégicas de escala nacional e europeia.

O **enquadramento socio-territorial e posicionamento estratégico** permitem delinear uma sub-região Oeste marcada pela posição geograficamente periférica de Portugal, no contexto do continente europeu, mas estratégica se observado num contexto de aproximação ao continente americano e africano; e caracterizada de forma distintiva pela agricultura, em detrimento de outros setores de atividade. Aferiu-se ainda que o Oeste é um território fortemente marcado, em termos demográficos e socioeconómicos, pela proximidade à Área Metropolitana de Lisboa (AML) onde se situam infraestruturas internacionais, nomeadamente porto e aeroporto, que lhe conferem um enquadramento suscetível de contrariar a situação periférica. Esta proximidade foi determinante para o comportamento demográfico positivo registado, com o Oeste, em 2011, a reter uma população residente de 362 540 indivíduos, equivalente a um crescimento de cerca de 7%, superior ao registado na generalidade do país (2%).

A análise realizada no domínio do **Crescimento Inteligente** caracteriza a economia regional e identifica as suas vantagens competitivas. Este subcapítulo responde às recomendações da União Europeia, ilustradas no Guia para as Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, que indica que a análise do panorama sub-regional deve ser complementada com a análise à especialização regional, ou seja, com a identificação das características de cada região e das suas vantagens quando analisadas de forma comparativa com outros territórios.

Neste domínio foram estudados os recursos existentes e emergentes ao nível da especialização económica, com os objetivos de 1) identificar vetores de especialização económica; 2) analisar o posicionamento competitivo dos produtos/serviços regionais à escala global, e por último, 3) analisar a dinâmica empreendedora, baseada nos resultados da I&DT. Os resultados são, de forma sintética os seguintes:

- 1) Na perspetiva da especialização, a sub-região sobressai claramente nos setores agrícola, florestal e das pescas, na construção, no comércio por grosso, e indústrias transformadoras. Além da agricultura, verifica-se uma importância significativa do comércio por grosso, responsável por cerca de 50% do volume de negócios da região. Sobressai contudo um crescimento substancial e recente nas atividades artísticas, atividades de saúde humana e apoio social, de educação, e de informação e de comunicação. Esta tendência configura uma significativa transferência do emprego em setores “produtivos”, como as indústrias transformadoras, para setores não produtivos (enumerados), o que poderá acarretar consequências ao nível da sustentabilidade económica futura.

De facto, a crise estrutural desde 2008 tem tido efeitos negativos na economia regional, assistindo-se a uma rarefação do emprego nas indústrias transformadoras - facto demonstrado pela evolução extremamente negativa do emprego no último quinquénio no conjunto das indústrias transformadoras (-11%).

Esta tendência reflete a **ténue especialização das indústrias do Oeste em setores orientados pela diferenciação do produto ou sustentados em indústrias intensivas na realização de I&D**, enquanto fatores competitivos avançados e capazes de fomentar a sustentabilidade concorrencial do tecido produtivo.

O perfil empresarial do Oeste apresenta uma estrutura produtiva dedicada fundamentalmente a **indústrias dependentes dos recursos naturais**: empresas de agricultura, de exploração e comércio de produtos agrícolas. Na agricultura sobressaem a cultura de pomóideas e prunóideas, a cultura de outros frutos e a suinicultura. Na indústria extrativa destacam-se as atividades de extração de calcário. Na indústria, as empresas de produtos metálicos, de produtos minerais não metálicos e especialmente as indústrias alimentares são as mais relevantes tanto em número de unidades como em termos de valor económico e contributo para a economia regional. O turismo regista apenas um nível de especialização relativo. É apenas a terceira NUTS III com maior número de estabelecimentos na Região Centro e a segunda em termos de capacidade de alojamento.

É observável a **colonização de empresas ao longo da cadeia de valor do setor agroalimentar**, por via de uma sequência aparente entre as atividades do setor primário – agricultura, pecuária; do setor secundário - transformação de preparados sólidos e bebidas; e do terciário - comércio destes produtos, quer vendidos diretamente sem transformação, quer vendidos após transformação. **Contudo a relativa escassez de**

unidades e os menores índices de emprego na transformação de produtos alimentares configura uma estrutura mais fina ao nível das atividades intermédias da mesma cadeia de valor.

O estudo revela também uma janela de **oportunidade para o investimento nos recursos ligados ao mar**, consubstanciada na respetiva estratégia nacional, em consulta pública. A amplitude de áreas de investimento é substancial: surf, construção naval, energias renováveis e plataformas *off-shore*, infraestruturas de pesca e de náutica, recreio, ciência e investigação, transformação de pesca, meio de sustentabilidade ambiental, entre outros.

- 2) A análise ao registo de patentes revela que algumas indústrias específicas do Oeste, como as bebidas e a alimentação, apresentam vantagens competitivas. A sua origem não provém da própria Região, **verificando-se em geral uma insuficiência da produção científica local face às previsíveis necessidades do tecido empresarial característico da Região.** Esta **situação é ultrapassada pelo papel decisivo da Grande Lisboa, onde existe a capacidade de I&D suficiente e adequada (em termos de áreas de I&D) ao perfil das principais classes industriais do Oeste**, em que as indústrias do agroalimentar assumem especial relevância.

Sendo uma economia escassamente aberta ao exterior, tem contudo registado uma **tendência estável de crescimento**, com as exportações concentradas em bens de pequena e média tecnologia. De forma surpreendente as estatísticas revelam que o setor agroalimentar português não produz o suficiente para satisfazer as suas necessidades, o que resulta num coeficiente de cobertura em torno dos 50%, muito embora tenha registado uma recuperação sustentada. Este setor tem contudo contribuído de forma crescente para o comércio internacional Português, atingindo uma quota de 10% em 2011. **Os produtos mais exportados, nomeadamente as bebidas, o pescado e as preparações de produtos hortícolas e frutas** são os produtos com maior vantagem relativa nos mercados internacionais. Coincidentemente, são **estes os produtos que o Oeste produz em maior quantidade.**

- 3) Relativamente às dinâmicas empresariais, a densidade de empresas no Oeste distanciava-se claramente, pela positiva, da Região Centro, com 19 empresas por km² (a Região Centro apresentava 8,8 empresas por km²). Esta realidade estende-se a todos os municípios da sub-região, embora com *outliers*.

As empresas do Oeste registam uma taxa de sobrevivência favorável em comparação com a região vizinha da Grande Lisboa. Em termos setoriais, verifica-se uma maior taxa de natalidade de empresas nos serviços (13,1%), acompanhando a tendência do tecido económico da sub-região e do país. No sector secundário, a taxa de natalidade nas indústrias transformadoras (5,30%) e na construção (7,46%) apresentam valores inferiores à média da região e do país.

As entidades públicas e privadas que atuam no território têm procurado criar condições favoráveis à dinamização do tecido económico por via do apoio ao empreendedorismo, sendo as parcerias que estabelecem entre si fundamentais na partilha de conhecimento e competências. **É contudo verificável o ainda incipiente alinhamento entre o tecido económico e as entidades produtoras de conhecimento e I&D.**

Os recursos humanos da sub-região Oeste seguem um padrão de qualificação semelhante à média regional e nacional, que se caracteriza pela predominância de indivíduos com o ensino básico e pela escassez de elementos com qualificação média e superior. **O número de diplomados do ensino superior corresponde apenas a 8,7% da população** e a população com nível de ensino secundário concluído corresponde a 13% da população. Face ao exposto, no domínio da qualificação dos recursos humanos, a Região Oeste situa-se ainda longe da meta portuguesa para o horizonte 2020 (40% da população entre os 30 e 34 anos). Apenas 22% de indivíduos com essa idade possuem o ensino superior completo e 27% com o secundário.

A análise realizada no domínio do **Crescimento Sustentável** teve por base os programas e indicadores na área da energia e gestão de recursos. Neste domínio o Oeste revela o seguinte quadro:

- 1) Os municípios de Arruda dos Vinhos, Bombarral, Caldas da Rainha, Sobral de Monte Agraço e Óbidos apresentam resultados favoráveis em termos de presença de poluentes na composição atmosférica. A agricultura e, fundamentalmente, a **pecuária são os setores que mais contribuem para as emissões de NH3 na atmosfera, sendo o Oeste, um dos territórios com o maior número de explorações pecuárias** em comparação outras regiões agrárias portuguesas.
- 2) No que se refere ao consumo de energia, Portugal foi o terceiro país da União Europeia (UE15) com maior incorporação de energias renováveis na sua produção energética (2010). A posição de Portugal, reforçou-se relativamente a 2009, devido ao forte aumento na produção hídrica (atingindo os 86%) e ao acréscimo de 21% na produção eólica. No contexto regional, entre 2000 e 2010, verifica-se um aumento do consumo de energia elétrica por habitante. **O Oeste é uma das sub-regiões cujo consumo de energia elétrica por parte da indústria é menor, correspondendo a 32,3% do total consumido, em 2010.**

No Oeste, a produção de energia a partir de renováveis recai fundamentalmente sobre a energia eólica, sendo ainda de referir que os projetos no âmbito da eficiência energética e emissões de gases com efeito de estufa apresentam um investimento consideravelmente mais reduzido quando comparado com a área da gestão de resíduos.

- 3) Em termos de abastecimento de água destacam-se a conclusão e entrada em funcionamento das empreitadas de reforço do abastecimento de água nos municípios da Azambuja, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Óbidos, Peniche e Rio Maior e norte através dos municípios de Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré. Em 2011 entraram em

funcionamento novos pontos de entrega no município de Arruda dos Vinhos, Azambuja e de Sobral de Monte Agraço.

As intervenções efetuadas na rede de abastecimento de água e de saneamento resultaram em importantes melhorias no tratamento das águas residuais, com um impacto significativo na qualidade de vida da população residente nos concelhos do Oeste. Não obstante uma **elevada taxa de cobertura em termos de abastecimento de água subsistem problemas ao nível da qualidade da água, devido à grande vulnerabilidade dos aquíferos calcários e poluição proveniente das explorações pecuárias**. A bacia hidrográfica que abrange as ribeiras do Oeste apresenta assim algumas fragilidades em termos de qualidade da água que necessitam correção.

Importa ainda referir neste domínio a importância do sistema territorial, nomeadamente a estrutura urbana existente na região e a polarização em torno dos principais aglomerados. Nesta análise é evidente a concentração de investimento em torno dos principais aglomerados urbanos, com **esforços evidentes na valorização e qualificação dos seus principais espaços, nomeadamente através de projetos urbanos integrados de parceira**.

No domínio do **crescimento inclusivo**, foram também analisados os programas e os resultados alcançados em termos de emprego, integração e social e outras áreas. Os principais resultados são os seguintes:

- 1) A **taxa de desemprego tem sofrido um aumento evidente**. Saliente-se que em 2001, a taxa de desemprego era de 5,5%. Já em 2011, a taxa aproxima-se dos 11,5% o que indica uma tendência de crescimento deste indicador superior à registada na NUTS II. Existem contudo disparidades intrarregionais, das quais se salienta o crescimento da taxa de desemprego do município da Nazaré. **O valor do desemprego feminino é particularmente preocupante, revelando problemas ao nível da igualdade de género e de equilíbrio social**.

De referir que nas visitas ao território foi referida a necessidade de trazer mão-de-obra do estrangeiro por parte de empresas do setor primário, facto que deve ser olhado atentamente como uma oportunidade de emprego no território e que poderá contribuir, a par de outras ações, para a inversão destas taxas. Releve-se no entanto o carácter sazonal destas atividades. A população desempregada tem maioritariamente pelo menos o ensino secundário (25,7%).

- 2) O posicionamento do Oeste no que se refere à **qualificação média e superior da população indica a necessidade deste território ser alvo de políticas específicas que incentivem não só a instrução da população mas também o devido retorno dessa qualificação ao nível dos ganhos médios**. Persistem todavia, apesar dos investimentos em formação, assimetrias significativas ao nível da capacidade de atração e retenção de alunos nas modalidades de educação/formação orientadas para adultos. Neste campo é importante aferir a capacidade dos programas em vigor para garantirem a melhoria dos níveis de qualificação de uma faixa cada vez mais alargada da

popula\u00e7\u00e3o, bem como o correto alinhamento entre a oferta e procura de compet\u00eancias por parte do tecido econ\u00f3mico.

Verifica-se assim que o ciclo de investimento nas infraestruturas escolares, bem como as restantes iniciativas apoiadas n\u00e3o surtiram os efeitos esperados nalguns dos indicadores previs\u00edveis, como \u00e9 o caso da taxa de reten\u00e7\u00e3o e desist\u00eancia do ensino b\u00e1sico. De facto, apesar do forte investimento no parque escolar, \u00e9 urgente a estrutura\u00e7\u00e3o de programas de cariz imaterial adequados \u00e0 realidade populacional da Regi\u00e3o e que permitam melhorar o seu desempenho no campo da educa\u00e7\u00e3o e qualifica\u00e7\u00e3o.

- 3) **O rendimento por adulto aproxima-se de um rendimento anual l\u00edquido inferior a 60% do rendimento m\u00e9dio nacional, ou seja abaixo do limiar da pobreza.** Atendendo ao valor m\u00e9dio anual das pens\u00f5es, esta situa\u00e7\u00e3o revela que **cerca de 30% da popula\u00e7\u00e3o do Oeste vive com menos de 367 euros por m\u00eas** (valores m\u00e9dios) ap\u00f3s as transfer\u00eancias sociais.

O quantitativo populacional do Oeste em risco de pobreza distancia-se drasticamente da meta 2020 comprometida com Portugal – menos de 7,4% da popula\u00e7\u00e3o em risco de pobreza. Esta situa\u00e7\u00e3o revela um equil\u00edbrio social confrangedor ao qual acresce a necessidade cont\u00ednua da din\u00e2micas locais de a\u00e7\u00e3o social continuarem a realizar continuamente e efetivamente as devidas sinaliza\u00e7\u00f5es de pessoas a viver abaixo do limiar de pobreza.

3.2. Metas 2020 – Situa\u00e7\u00e3o Atual

Apresenta-se uma an\u00e1lise conclusiva que evidencia as especificidades do Oeste e o seu potencial para se posicionar estrategicamente em diferentes \u00e1reas priorit\u00e1rias. Destacam-se as seguintes considera\u00e7\u00f5es relativas ao posicionamento do Oeste face \u00e0s prioridades e metas 2020:

Emprego

- A n\u00edvel nacional, a taxa de emprego da popula\u00e7\u00e3o entre os 20 e os 64 anos corresponde a 66%, valor que se distancia significativamente da meta 2020. O Oeste apresenta uma posi\u00e7\u00e3o ligeiramente mais favor\u00e1vel, com 69% da popula\u00e7\u00e3o em idade ativa empregada.
- Em termos de distribui\u00e7\u00e3o et\u00e1ria do desemprego, verifica-se uma maior incid\u00eancia do desemprego na faixa et\u00e1ria dos adultos (35 a 54 anos), o que se imp\u00f5e como um desafio face \u00e0 contradi\u00e7\u00e3o com as pol\u00edticas nacionais de incentivo ao emprego e empreendedorismo, as quais s\u00e3o orientadas para um p\u00fablico alvo abaixo desta faixa et\u00e1ria (ate aos 30 anos).
- A exist\u00eancia de GIP locais e de duas estruturas do IEFP no Oeste deve ser valorizada, devendo estes adequar as pol\u00edticas nacionais \u00e0s necessidades da Regi\u00e3o. O limitado papel das estruturas de proximidade para definir programas territorializados de acordo com as necessidades da Regi\u00e3o \u00e9 uma mat\u00e9ria a debater e que se considera crucial para reverter este quadro, atrav\u00e9s de uma aproxima\u00e7\u00e3o constante entre oferta e procura

de emprego. Desempenha um papel igualmente preponderante o tecido empresarial da Região.

Inovação

- O Oeste apresenta um posicionamento muito desfavorável, com valores de investimento em I&D bastante inferiores à média nacional (Oeste: 0,48% - 2008) e à meta 2020.
- Este quadro desfavorável do Oeste não pode contudo ser considerado isoladamente, devendo ser valorizada a proximidade e as sinergias existentes com as instituições de I&D e formação superior da AML orientadas para o desenvolvimento e inovação do tecido económico do Oeste.
- As áreas de aposta em I&D deverão alinhar-se com os setores de especialização em que o Oeste apresenta vantagens competitivas, com especial destaque para o agroalimentar, energia e economia do mar.

Mudanças climáticas e energia

- A média das emissões de CO₂ no Oeste é fortemente prejudicada pelo valor registado no município de Alenquer. Este município destaca-se dos restantes por ter registado um valor de CO₂ de 7721t/km², resultado da elevada combustão automóvel nos eixos rodoviários que o atravessam e da atividade industrial/logística existente. É importante a implementação de medidas específicas que atenuem o desequilíbrio regional existente.
- A energia elétrica produzida através de fontes renováveis sofreu um acréscimo considerável nos últimos anos devido ao forte aumento na produção hídrica e na produção eólica (a energia eólica é a energia renovável mais relevante).
- Em 2011, o distrito de Leiria, do qual fazem parte os concelhos de Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos e Peniche registava um valor de produção de renováveis de 729GWh. Este aumento foi ainda mais significativo no distrito de Lisboa (abrange os concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), considerando que, em 2011 aumentou o valor de energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis para 1143GWh.
- O Oeste apresenta um consumo de energia por habitante elevado, quando comparado com outras sub-regiões contíguas. Contrariamente a indústria apresenta níveis de consumo relativamente inferiores aos registados por este setor noutras regiões.
- O atual sistema urbano do Oeste e o modelo territorial da região devem ser equacionados de forma a integrarem políticas de localização, mobilidade e regeneração urbana adequadas e capazes de reduzir impactos ambientais da ocupação humana.

Educação

- Os investimentos efetuados no parque escolar não permitiram ainda eliminar o problema do abandono escolar precoce. O valor médio para os países da UE-27 situou-se nos 13,5%, sendo que a Região Centro ainda se posiciona nos 20,5%, ainda distante do objetivo 2020 dos 10%.

- O envolvimento do setor da educação e social na definição da estratégia 2020 para a região é fundamental para colmatar esta situação. Simultaneamente o cruzamento entre políticas sociais e de educação deve ser trabalhado, permitindo um maior acompanhamento da escola junto da família.
- Posicionamento muito desfavorável apresentando valores muito inferiores às metas 2020 (Oeste: 22% - 2011). A aposta na qualificação da população deve ser um dos objetivos estratégicos da região.
- Face aos quantitativos populacionais existentes, o alcance da meta 2020 poderá passar por uma aposta na população em idade ativa.

Redução da pobreza e exclusão social

- Partindo-se do pressuposto que a distribuição das pensões sociais, do subsídio de desemprego e rendimento social de inserção se aplica a todas as famílias com risco de pobreza, a região possui uma posição muito desfavorável neste domínio, com cerca de 37% da população residente a beneficiar de transferências da Segurança Social – pensões, subsídio de desemprego ou RSI.
- Regista-se no Oeste uma desigualdade notória entre os valores médios para a população masculina e feminina. Se a nível nacional a diferença se situa nos 462 euros médios/ano, no Oeste em média as mulheres ganham menos 545 euros/ano no subsídio de desemprego.

3.3. Matriz do Potencial 2020

Tabela 8 – Matriz do Potencial 2020

TEMÁTICA	INDICADORES	UE		PT		SUB-REGIÃO OESTE	
		METAS	PREVISÕES	METAS*	ATUAL 2011	VALOR REFERÊNCIA ATUAL	META
Emprego	Taxa de emprego (faixa etária 25-64 anos)	75% da população entre os 20 e os 64 anos deverá estar empregada	73,70-74 %	Nível de 75%	69.1%	69% Oeste (INE, 2011)	Nível de 75%
I&D/ Inovação	I&D em % do PIB	3% do PIB da UE (publico e privado) deverá ser investido em I e I&D	2,65-2,72 %	2,7% a 3,3% Meta 3%	1,59% *	Oeste: 0,48% - 2008 (INE, 2011)	3%
Mudanças climáticas/ energia	Metas de redução das emissões de CO ₂	Diminuição de 20% dos gases com efeito de estufa em relação a valores de 1990	=	1%	117% em 2010**	Emissões totais CO ₂ (média Oeste) 1310,42t/km ² (APA, 2012)	1% redução CO ₂
	Energias renováveis	20% da energia proveniente de fontes renováveis	=	31%	25,7%	Energia proveniente de fontes renováveis no consumo bruto de energia final 25,7% em 2011 - PT (PNAER, 2012)	31% de energias renováveis
	Eficiência energética (redução do consumo de energia em Mtep)	Aumento de 20 % da eficiência energética, equivalente a 368 Mtep	206.9 Mtep	Aumento de 20 % - Redução de 6	-23,0%	Consumo de energia elétrica por habitante no Oeste 1401,9kWh/hab. (DGEG, 2012)	Aumento de 20 % eficiência energética - Redução de 6
Educação	Abandono escolar precoce (%)	Redução para 10%	10,30-10,50 %	Nível de 10%	23,2%	20,5% Região Centro (INE, 2012)	Nível de 10%
	Ensino superior	Pelo menos 40% da população entre os 30 e 34 anos com o nível 3 de formação completo	37,50-38,0 %	40%	26,1%	22% Oeste (INE, 2011)	40%
Redução da pobreza e exclusão social	Redução da população em risco de pobreza	Menos 20 milhões de pessoas em risco de pobreza e exclusão social	Impossível de calcular devido a diferenças nas metodologias nacionais	Menos 200.000 pessoas	2.693.000 (25,3% do total)*	37,20% da população (INE, 2011)	Menos 7,4% da população

* valor 2010

** Meta Quioto/*Burden sharing* Europeu – não compara com meta 2020, a qual que só se aplica a emissões fora do CELE.

4. Estratégia Oeste Portugal 2020

4.1. Introdução

De acordo com o novo quadro de referência da União Europeia e com as premissas da Estratégia Europa 2020, a Comunidade Intermunicipal do Oeste lidera agora a construção da Estratégia 2020 Oeste Portugal, a qual deverá contribuir para reforçar a afirmação e a competitividade do Oeste no contexto regional, nacional e internacional e robustecer a cooperação e articulação estratégica entre os municípios, fomentando ligações virtuosas com parceiros estratégicos.

Na Estratégia 2020 Oeste Portugal são estabelecidos a **visão** e o quadro de referência assente nos domínios definidos pela União Europeia – Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável e Crescimento Inclusivo e propostas as **prioridades transversais** para a Região, as quais devem ser trabalhadas de forma complementar. Consequentemente, são identificadas **áreas de especialização prioritárias** para a Região e proposta a concentração de recursos num conjunto claro de objetivos 2020. Por último, são definidos objetivos relativos ao alcance das metas estabelecidas pela União Europeia para o horizonte 2020 (Figura seguinte).

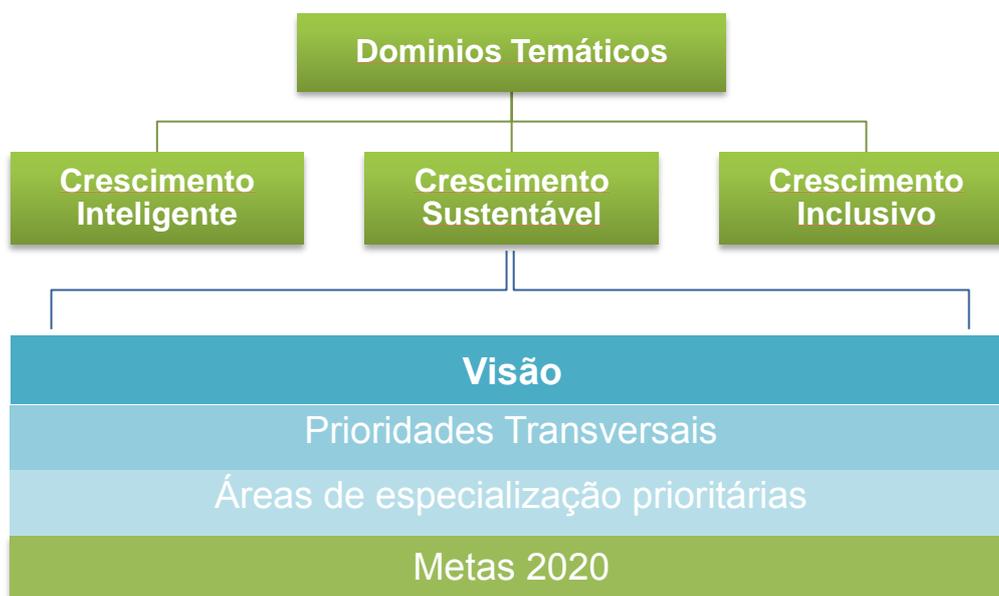


Figura 8 - Metodologia

Fonte: SPI, 2013

4.2. Visão

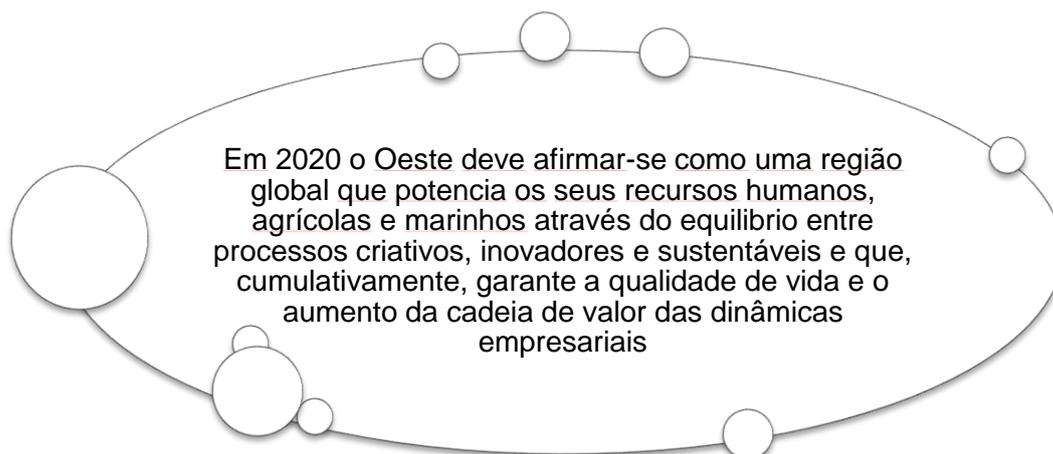
Qual é a perspetiva do território relativamente ao seu futuro?

Quais os objetivos que se pretendem alcançar?

O que pretende ser ou como imagina ser reconhecido num horizonte próximo?

As questões acima apresentadas foram amplamente debatidas em sede do Grupo de Ação Regional e dos subgrupos temáticos, bem como noutros palcos que se proporcionaram como adequados dado reunirem diversos agentes de desenvolvimento da Região Oeste. Deste trabalho de partilha e construção conjunta, resultou uma **visão** que exprime o futuro ambicionado para a Região Oeste num horizonte de médio prazo. Em termos estratégicos a Visão orienta as opções de ações.

Decorrente do trabalho desenvolvido e considerando o obrigatório alinhamento com as prioridades da Agenda Europa 2020, é proposta a seguinte Visão 2020 para o Oeste Portugal:



De forma sintética, a visão pode ser expressa através do seguinte mote:

2020 - Oeste Portugal, uma Região de Recursos Inteligentes

2020 – Oeste Portugal – a Smart Resources Region

Em síntese, a visão preconizada é sustentada nos seguintes fatores críticos:

- **Proximidade geográfica, face à Área Metropolitana de Lisboa (AML) e face ao continente asiático e americano** (porta atlântica);

- **Capacidade de internacionaliza\u00e7\u00e3o da Marca Oeste Portugal**, seja territorial seja dos produtos / servi\u00e7os aqui produzidos/oferecidos;
- **Experi\u00eancia de coopera\u00e7\u00e3o para o desenvolvimento econ\u00f3mico** baseado numa rede de associa\u00e7\u00f5es de produtores e empres\u00e1rios que, em conjunto criam condi\u00e7\u00f5es para se atingir objetivos regionais;
- **Capacidade instalada ao n\u00edvel de processos criativos e inovadores;**
- **Presen\u00e7a de setores, nomeadamente, agr\u00edcolas e industriais** com potencial para a cria\u00e7\u00e3o de cadeias de valor internacionaliz\u00e1veis;
- **Capacidade do territ\u00f3rio para promover a gest\u00e3o eficiente de recursos** (naturais, urbanos), tornando-se mais sustent\u00e1vel e construindo para uma economia de baixo carbono;
- **Investimento na educa\u00e7\u00e3o, na forma\u00e7\u00e3o e na aprendizagem ao longo da vida**, garantindo a inclus\u00e3o social e em simult\u00e2neo a especializa\u00e7\u00e3o sectorial.

4.3. Prioridades transversais

Tendo em considera\u00e7\u00e3o as iniciativas emblem\u00e1ticas da Estrat\u00e9gia Europa 2020¹⁶ e a sua necess\u00e1ria adapta\u00e7\u00e3o ao contexto da Regi\u00e3o Oeste Portugal, definiram-se prioridades transversais (figura seguinte) que, em conjunto, concorrem para o alcance da Estrat\u00e9gia. Cada uma com um objetivo geral (OG) claro e diferentes objetivos estrat\u00e9gicos (OE).

As premissas **+I (inteligente)** e **+C (criatividade)** est\u00e3o impl\u00edcitas a toda a defini\u00e7\u00e3o estrat\u00e9gica, tendo por base a necessidade da Regi\u00e3o se preparar para os desafios de uma sociedade de conhecimento competitiva onde a diferencia\u00e7\u00e3o e a efici\u00eancia \u00e9 decisiva.

¹⁶ http://ec.europa.eu/europe2020/europe-2020-in-a-nutshell/flagship-initiatives/index_en.htm



Figura 9 – Prioridades Transversais Oeste 2020

Fonte: SPI, 2013

As prioridades transversais assumidas e os objetivos associados traduzem a necessidade de garantir condições de base (semente) que permitam ou facilitem um desenvolvimento regional harmonioso, em que os três domínios temáticos (inteligente, sustentável e inclusivo) se afirmem de forma complementar e interdependente. Na Figura seguinte apresenta-se, de forma esquemática, o alinhamento entre as prioridades transversais e as iniciativas e prioridades definidas no contexto Europa 2020.

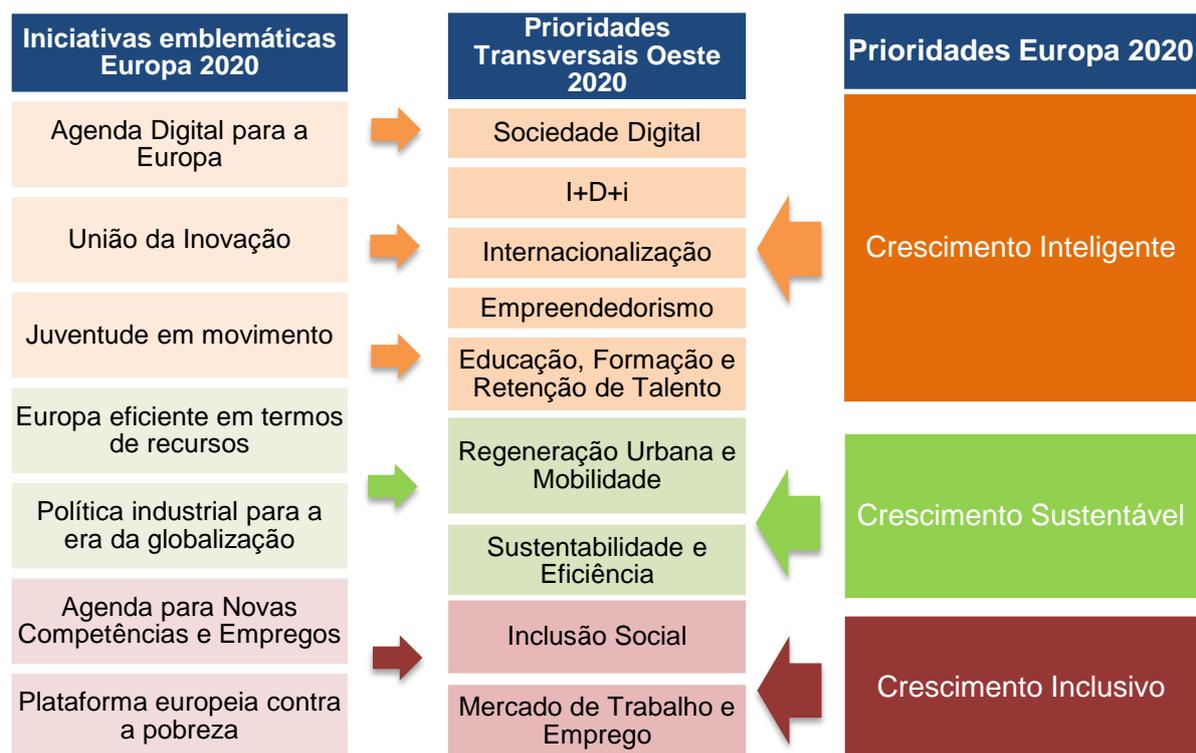


Figura 10 – Prioridades Transversais Oeste 2020 face às iniciativas e prioridades da Europa 2020.
Fonte: SPI, 2013

4.3.1. Sociedade Digital

O avanço para uma sociedade digital pressupõe um impacto transversal nas diversas esferas sociais – cidadãos, empresas, administração pública e território. O surgimento de e modelos de desenvolvimento como as “*Smart Cities*”¹⁷ demonstra o progressivo reconhecimento das novas tecnologias como elementos estratégicos, com impacto na qualidade de vida, na inclusão e na valorização de oportunidades.

Ao longo do trabalho desenvolvido e das reflexões preconizadas pelos subgrupos de ação regional, foram diversas as referências às novas tecnologias como plataformas de simplificação de processos e divulgação/acesso à informação. O potencial das tecnologias e plataformas virtuais como instrumentos para o alcance do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo é inquestionável, sendo também evidente que se devem desenvolver como complementos a processos presenciais com os mesmos objetivos. A componente humana da sociedade digital é por isso uma preocupação a ter em consideração.

A prioridade transversal “Sociedade Digital” pretende:

¹⁷ Cidades que utilizam a tecnologia para resolver problemas urbanos, tais como a mobilidade ou a governança.

OG 1. Melhorar a eficácia e eficiência dos sistemas urbanos, empresas e serviços através da aposta nas novas tecnologias.

A implementação do objetivo implica a execução dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1. Atuar no incremento da info-inclusão e mobilização do potencial de serviços eletrónicos** (teleassistência, marcação de serviços por via eletrónica), que se poderá traduzir numa (nova) estratégia Oeste Digital 2.0;
- OE 2. Reforçar a coesão regional através da difusão do acesso a serviços disponibilizados com base em plataformas virtuais;**
- OE 3. Apostar na criação de redes digitais de partilha**, entre diferentes utilizadores (ex. investigação/empresas; utentes/administração; etc).
- OE 4. Potenciar a utilização de conteúdos e ferramentas digitais no ensino e na aprendizagem**, reforçando a literacia e as competências digitais;
- OE 5. Promover a utilização de conteúdos e ferramentas digitais nos espaços urbanos e na educação** – aposta na “gamification”¹⁸ no apoio ao envolvimento e compromisso dos vários atores regionais;

Em síntese apresenta-se o cruzamento entre os objetivos estratégicos desta prioridade e as restantes prioridades transversais:

Objetivo Estratégico	Prioridades Transversais								
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
OE1	■	■	■	■	■	■	■	■	■
OE2	■	■	■	■	■	■	■	■	■
OE3	■	■	■	■	■	■	■	■	■
OE4	■	■	■	■	■	■	■	■	■
OE5	■	■	■	■	■	■	■	■	■

¹⁸ Gamification definições:

- “gamification as the use of game design elements in non-game contexts”, Deterding, S., Dixon, D., Khaled R., & Nacke L., (2011). From Game Design Elements to Gamefulness: Defining “Gamification”, Proceedings of MindTrek, 2011
- “taking game mechanics and applying them to other web properties to increase engagement”, Terrill, B. (2008) My Coverage of Lobby of the Social Gaming Summit available at: <http://www.bretterill.com/2008/06/my-coverage-of-lobby-of-social-gaming.html>

4.3.2. I+D+i (Investigação, Desenvolvimento e Inovação)

De acordo com a avaliação do potencial de desenvolvimento da Região e as reflexões produzidas em sede do grupo e subgrupos de ação regional, a articulação entre o sistema científico e tecnológico e o tecido produtivo no Oeste é ainda insuficiente, constituindo este facto um obstáculo à produção de bens e serviços tecnologicamente mais avançados e melhor posicionados nas fileiras que integram. No horizonte 2020 dever-se-á contribuir para o reforço das capacidades de investigação e inovação em Portugal no sentido de caminhar para uma economia de base tecnológica e alto valor acrescentado. Esta prioridade transversal assume como objetivo geral:

OG 2. Apostar na Investigação, Desenvolvimento e Inovação, através do reforço das capacidades regionais e empresariais no sentido de estimular uma economia de conhecimento e criatividade capaz de gerar valor acrescentado.

A implementação do objetivo implica a execução dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 6. Estruturar o sistema regional de inovação, criando um órgão responsável pelas atividades de IDI na Região Oeste** e pela articulação com as entidades que definem a política de IDI à escala nacional e internacional;
- OE 7. Desenhar estratégias para a conciliação entre as atividades de I+D+i e as necessidades do tecido empresarial**, especificamente das áreas de especialização do Oeste;
- OE 8. Promover a articulação entre o sistema científico e tecnológico, instituições de ensino superior do Oeste e AML, o tecido produtivo e utilizadores**, orientada para a sofisticação dos produtos e serviços e para o melhor posicionamento das empresas do Oeste nas fileiras que integram;
- OE 9. Criar plataformas de transferência de conhecimento ensino superior/comunidade** - Transformar os resultados da I+D+i em oportunidades de mercado e reforço de competências e em melhoria da qualidade de vida na Região;
- OE 10. Valorizar a existência de estruturas setoriais organizadas e reforçar parcerias** que permitam promover e melhorar competências nas empresas ao nível dos produtos, processos, formas de organização e comercialização e consequentemente ganhar quota de mercado através de economias de escala e diferenciação dos produtos (exemplo: setor frutícola);
- OE 11. Testar e implementar modelos de incremento do investimento regional público e privado em I+D+i, apoiados em lógicas de fileira/cluster;**
- OE 12. Promover, apoiar e premiar atividades produtivas intensivas em conhecimento e criatividade** e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Em síntese apresenta-se o cruzamento entre os objetivos estratégicos desta prioridade e as restantes prioridades transversais:

Prioridades Transversais	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
Objetivo Estratégico									
OE6		■	■	■	■			■	
OE7		■	■	■	■	■	■	■	
OE8		■	■	■	■				
OE9	■	■	■	■	■	■	■	■	■
OE10		■	■	■	■			■	
OE11		■	■	■	■		■	■	
OE12	■	■	■	■	■			■	

4.3.3. Internacionalização

O reforço do potencial exportador e da competitividade do tecido empresarial da Região Oeste deve ser uma prioridade, instigando uma maior incorporação de valor acrescentado nacional e uma maior cooperação entre empresas em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, nomeadamente nas áreas de especialização do Oeste.

OG 3. Promover a internacionalização das empresas e setores do Oeste assumir-se como um destino atrativo para instalação de empresas estrangeiras.

A implementação do objetivo geral implica a execução dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 13. Estruturar o sistema regional de apoio à internacionalização**, criando um órgão regional responsável pela articulação com as entidades que definem a política de apoio à internacionalização à escala nacional e internacional e as necessidades das empresas da Região (complementar ao OE6, podendo ser o mesmo órgão/entidade regional);
- OE 14. Fortalecer parcerias entre entidades regionais e entidades externas que atuam no apoio à internacionalização** no sentido de implementar e valorizar estratégias coletivas de atuação;

- OE 15. Criar uma imagem de marca da Região Oeste Portugal** que divulgue e promova de forma integrada a Região e os seus setores e produtos âncora, com vista à atração de IDE e investimento nacional;
- OE 16. Capitalizar eventos e produtos já amplamente reconhecidos no exterior para dar a conhecer os diferentes produtos da Região Oeste** (ex. Eventos de Surf, Pera Rocha do Oeste e Maçã de Alcobaça, Batalha de Aljubarrota/história de Portugal);
- OE 17. Capacitar o tecido económico e apoiar a sua internacionalização**, através da análise conjuntural permanente, avaliação de oportunidades de mercado, promoção dos fatores diferenciadores da economia regional, aposta em fileiras e ações conjuntas de promoção no mercado nacional e internacional – acolhimentos e missões empresariais;
- OE 18. Fomentar a mobilidade e intercâmbio** de investigadores, empresários, alunos e professores;

Apresenta-se o cruzamento entre os objetivos estratégicos e as prioridades transversais:

Objetivo Estratégico	Prioridades Transversais								
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo e Juventude	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
OE13		Orange	Black	Orange	Orange			Red	
OE14			Black	Orange	Orange			Red	
OE15	Orange	Orange	Black	Orange	Orange	Green		Red	
OE16			Black	Orange	Orange			Red	
OE17		Orange	Black	Orange	Orange			Red	
OE18		Orange	Black	Orange	Orange	Green	Green	Red	Red

4.3.4. Empreendedorismo

Este novo ciclo de desenvolvimento deverá alicerçar-se numa população preparada para enfrentar os desafios da economia do conhecimento, onde a inovação e o risco estão aliados a uma atitude pró-ativa perante a criação de negócios próprios. Pretende-se a criação

de um quadro propício à valorização de ideias de negócio, o que passará pela criação e/ou reforço de uma rede regional de entidades a trabalhar em conjunto no devido apoio e encaminhamento dos empreendedores.

Esta prioridade transversal assume o seguinte objetivo estratégico, em sintonia com os objetivos da Rede Oeste Empreendedor (ROE):

OG 4. Desenvolver um ecossistema de suporte ao surgimento e desenvolvimento de projetos empresariais autossuficientes e de valor acrescentado para a Região

A implementação do anterior objetivo geral implica a execução dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 19. Criar uma cultura de empreendedorismo** que valorize a criatividade das pessoas e empresas da Região Oeste;
- OE 20. Estruturar e coordenar os serviços de apoio orientados para o empreendedor e empresário/investidor** para garantir a sua permanência na Região e assegurar uma resposta de qualidade e eficaz às necessidades reais (será relevante a articulação estreita com o OE6 e OE13);
- OE 21. Promover a iniciativa privada, o cooperativismo e a criação de emprego;**
- OE 22. Reduzir e simplificar os procedimentos administrativos** para a criação de empresas.
- OE 23. Criar um banco de ideias e projetos** para disponibilizar a empresas e pessoas que queiram criar o seu próprio negócio;

O seguinte quadro transcreve o alinhamento entre os objetivos estratégicos e as prioridades transversais:

Objetivo Estratégico	Prioridades Transversais								
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
OE19	Alinhado			Alinhado	Alinhado		Alinhado	Alinhado	Alinhado
OE20	Alinhado		Alinhado		Alinhado			Alinhado	Alinhado
OE21				Alinhado	Alinhado			Alinhado	Alinhado
OE22	Alinhado		Alinhado	Alinhado				Alinhado	
OE23				Alinhado	Alinhado			Alinhado	Alinhado

4.3.5. Educa\u00e7\u00e3o, Forma\u00e7\u00e3o e Reten\u00e7\u00e3o de Talento

Em linha com os objetivos da Agenda 2020, reconhece-se a necessidade de agir nas diversas fases do ciclo de ensino e forma\u00e7\u00e3o: pr\u00e9-escolar, prim\u00e1rio, secund\u00e1rio, ensino superior e vocacional/profissional, recorrendo a estrat\u00e9gias mais modernas e orientadas para a valoriza\u00e7\u00e3o das capacidades de cada individuo. Tamb\u00e9m a aposta na aprendizagem ao longo da vida \u00e9 uma das chaves para o necess\u00e1rio ajustamento entre a oferta e a procura de compet\u00eancias e para o alcance da meta 2020 em mat\u00e9ria de qualifica\u00e7\u00f5es e ensino superior. O objetivo geral desta prioridade transversal pode ser lido da seguinte forma:

OG 5. Valorizar o talento regional atrav\u00e9s de pr\u00e1ticas criativas e inteligentes que permitam a melhoria das capacidades/talento individual

A implementa\u00e7\u00e3o do objetivo geral implica a execu\u00e7\u00e3o dos seguintes objetivos estrat\u00e9gicos que respondem a necessidades espec\u00edficas da Regi\u00e3o Oeste:

- OE 24. Definir programas espec\u00edficos para apoiar as crian\u00e7as e jovens em risco de uma sa\u00edda antecipada do sistema de ensino** (mentores, psic\u00f3logos com interven\u00e7\u00e3o frequente)
- OE 25. Promover o sucesso educativo por via do apoio psicopedag\u00f3gico e orienta\u00e7\u00e3o escolar e profissional dos jovens**, de forma a detetar precocemente as dificuldades dos alunos que apresentem fragilidades de aprendizagem e a desenvolver estrat\u00e9gias com vista \u00e0 melhoria do seu desempenho escolar;
- OE 26. Criar projetos regionais/municipais de forma\u00e7\u00e3o de valores e atitudes:** criatividade, esfor\u00e7o, esp\u00edrito empreendedor, coopera\u00e7\u00e3o, responsabilidade, autonomia, aceita\u00e7\u00e3o de risco e de erro, etc.
- OE 27. Apostar em percursos alternativos a n\u00edvel curricular** (adapta\u00e7\u00e3o dos curr\u00edcula \u00e0s necessidades da Regi\u00e3o);
- OE 28. Promover a atratividade do ensino superior**, enquanto fator competitivo numa economia assente no conhecimento;
- OE 29. Fortalecer o ajustamento entre as qualifica\u00e7\u00f5es produzidas e as procuradas** pelo perfil produtivo regional;
- OE 30. Promover a reconvers\u00e3o profissional das pessoas desempregadas ou em risco de desemprego**, respondendo \u00e0s necessidades do mercado de trabalho;
- OE 31. Incentivar pr\u00e1ticas culturais de aprendizagem ao longo da vida** (adapta\u00e7\u00e3o \u00e0s novas tecnologias e \u00e0 moderniza\u00e7\u00e3o das empresas, compet\u00eancias mais apropriadas ao padr\u00e3o produtivo);

- OE 32. Reforçar a formação profissional dual ou vocacional** que sejam facilitadoras da entrada no mercado de trabalho, através de uma adequada articulação com o tecido económico e social;
- OE 33. Desenvolver um sistema de informação para acompanhamento dos alunos** ao longo do seu percurso académico, em especial a partir do secundário;
- OE 34. Atrair e reter população qualificada nos setores prioritários e nas áreas emergentes.**

Objetivo Estratégico	Prioridades Transversais								
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
OE24	■				■				■
OE25					■				■
OE26	■				■				■
OE27	■			■	■			■	■
OE28		■		■	■			■	
OE29	■	■	■	■	■	■	■	■	
OE30				■	■			■	■
OE31				■	■			■	■
OE32	■	■		■	■			■	
OE33	■				■			■	■
OE34	■	■	■	■	■	■	■	■	■

4.3.6. Regeneração Urbana e Mobilidade

A diminuição da intensidade energética e carbónica passa em grande medida pela reprodução de novos modelos de ocupação territorial e mobilidade nas áreas urbanas. Esta prioridade transversal foi marcadamente referida ao longo dos debates e reflexões regionais.

A prioridade transversal “regeneração urbana e mobilidade” corresponde ao seguinte objetivo geral:

OG 6. Garantir a gestão sustentável e inclusiva dos espaços urbanos e a adaptabilidade e eficiência dos sistemas de mobilidade

A implementação do objetivo geral implica a execução dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 35. Valorizar a complementaridade entre espaços urbanos e rurais** numa lógica de sustentabilidade do território, apostando na interdependência das funções de cada um e na preservação das suas identidades, permitindo o desenvolvimento e crescimento de ambos e não apenas do primeiro (urbano);
- OE 36. Promover a competitividade territorial em harmonia com a sustentabilidade e o ordenamento do território**, de acordo com os instrumentos existentes, nomeadamente o PROT;
- OE 37. Apoiar e implementar programas de regeneração urbana com intervenções públicas e privadas complementares**, garantindo que ambas são executadas e apoiadas e que assim se garantem os adequados padrões e qualidade vida;
- OE 38. Promover estratégias integradas de desenvolvimento urbano/rural sustentável**, através de políticas adequadas de ordenamento do território e urbanismo no sentido de melhorar a eficiência energética da ocupação humana;
- OE 39. Promover a mobilidade inter e intra concelhia por via da intermodalidade**, sempre que possível através de redes de transportes públicos – desenvolver plano de mobilidade regional e planos de mobilidade urbanos;
- OE 40. Utilizar as TIC para o desenho de plataformas que permitam aos cidadãos ter acesso a serviços e a informação útil** para gerir o seu dia-a-dia de forma mais inteligente e sustentável [serviços e informação relacionada com utilização de equipamentos, transportes (apostar em Sistemas Flexíveis de Transporte - SFT), desmaterialização de serviços públicos, etc.];
- OE 41. Promover a investigação e o teste de novas técnicas** de construção sustentável, modelos de gestão de fluxos de pessoas e mercadorias à escala da cidade e do bairro – sistemas de gestão de mobilidade, de consumos, de horários, etc.;
- OE 42. Revitalizar o sistema de apoio à mobilidade elétrica e introduzir gradualmente veículos menos poluentes**, nomeadamente as frotas das entidades da administração pública regional e local;

O quadro sistematiza o cruzamento entre os objetivos estratégicos e as prioridades transversais:

Objetivo Estratégico	Prioridades Transversais								
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
OE35									
OE36									
OE37									
OE38									
OE39									
OE40									
OE41									
OE42									

4.3.7. Sustentabilidade e eficiência

Intrsecamente associada à prioridade transversal anteriormente proposta, a prioridade **Sustentabilidade e Eficiência** está associada à construção/consolidação de uma economia sustentável, eficiente e competitiva com base na implementação de políticas verdes de baixa emissão de carbono e utilização racional dos recursos, e, simultaneamente, na prevenção da degradação ambiental. O Oeste é uma região com uma diversidade de recursos naturais notável e que, devido à proximidade à AML, possui um papel estratégico do ponto de vista do equilíbrio ambiental e controle de alterações climáticas.

Face ao exposto, a prioridade transversal “sustentabilidade e eficiência” assume como objetivo geral:

OG 7. Promover uma economia regional verde, pela gestão integrada dos recursos naturais e valorização sustentável de oportunidades emergentes.

A implementação do objetivo geral implica a execução dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 43. Promover a mudança de comportamentos da população** através da aposta na educação para a gestão dos recursos com vista a, paulatinamente, sensibilizar a comunidade para novos hábitos energéticos e de consumo;
- OE 44. Criar uma estratégia energética regional e local** que permita monitorizar, aferir padrões, introduzir fatores de racionalização e gestão integrada de consumos energéticos e informar sobre poupanças geradas – piloto poderá ser realizado em edifícios e espaços públicos, ou em atores regionais interessados em testarem (indústrias, serviços, cidadãos);

- OE 45. Desenvolver novos processos e tecnologias para produção de bens com menor pegada ecológica**, reforçando assim a competitividade das empresas através da colocação no mercado de produtos valorizados pelo consumidor;
- OE 46. Responsabilizar e integrar as empresas locais** na implementação de projetos sub-regionais de eficiência energética;
- OE 47. Promover a produção e distribuição de energia através de fontes de energia renovável** e tecnologias não maduras (e.g. desenvolvimento de energias renováveis marinhas) e o desenvolvimento de redes energéticas inteligentes;
- OE 48. Apoiar as energias renováveis nos setores doméstico, industrial e serviços**, através de programas de apoio financeiro para a instalação/renovação de sistemas de energia renovável (parcerias com instituições financeiras para que se possam impulsionar novos projetos individuais e empresariais e aproveitando o quadro legal “Renováveis na Hora”);
- OE 49. Garantir a eficiência operacional e ambiental dos serviços de abastecimento de água**, nomeadamente a redução de perdas de água nos sistemas públicos de distribuição, e dos serviços de saneamento de águas residuais;
- OE 50. Garantir a valorização energética dos sobrantes da exploração florestal**;
- OE 51. Desenvolver sistemas de monitorização, previsão, alerta e resposta para prevenção de riscos naturais**;
- OE 52. Garantir a existência, implementação e monitorização de planos de defesa da zona costeira e a valorização do litoral** de acordo com os planos de ordenamento existentes.
- OE 53. Criar planos para o sequestro de carbono e aferir as oportunidades do mercado de carbono para a Região Oeste**.

Em síntese apresenta-se o cruzamento entre os objetivos estratégicos desta prioridade e as restantes prioridades transversais:

Prioridades Transversais	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
Objetivo Estratégico									
OE43									
OE44									
OE45									
OE46									
OE47									
OE48									

Objetivo Estratégico	Prioridades Transversais								
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
OE54									
OE55									
OE56									
OE67									
OE58									
OE59									

4.3.9. Inclusão Social

A estratégia de promoção de inclusão social a prosseguir deverá assentar numa efetiva articulação entre as políticas sectoriais (segurança social, emprego, educação, formação), bem como no reforço das parcerias institucionais e diálogo entre os parceiros sociais. A atuação dever-se-á dividir entre as políticas preventivas e as reparadoras.

Deste modo, a prioridade transversal “Inclusão Social” assume como objetivo geral:

OG 9. Garantir a articulação das políticas sectoriais de inclusão e o reforço das parcerias locais garantido uma intervenção social precoce, multidimensional e territorializada.

A concretização do objetivo geral implica a execução dos seguintes objetos estratégicos:

- OE 60. Criar respostas sociais** a partir de uma definição mais rigorosa e objetiva dos problemas da infância, do envelhecimento e do desemprego;
- OE 61. Consolidar e qualificar a rede institucional e de respostas sociais**, segundo a lógica de serviços de proximidade;
- OE 62. Reforçar o trabalho de parceria entre as instituições responsáveis pelas políticas de solidariedade**, nomeadamente ao nível das políticas de emprego, educação e formação;
- OE 63. Apostar na economia social**, trazendo inovação e adaptabilidade para as respostas de proximidade;
- OE 64. Adequar a taxa de cobertura de equipamentos para a população jovem e idosa**, através da construção de novos equipamentos nas áreas de maior pressão demográfica jovem ou idosa ou da re-funcionalização dos existentes em municípios onde se assiste a uma mudança crescente da pirâmide etária;

- OE 65. Garantir a existência de políticas locais**, de atuação imediata, que permitam corrigir problemas existentes através da garantia de recursos mínimos e da satisfação de necessidades básicas;
- OE 66. Reforçar a intervenção precoce em áreas como a saúde e a educação**, em particular junto das crianças;
- OE 67. Facilitar o acesso dos grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e/ou a atividades socialmente úteis**, por via do desenvolvimento de respostas integradas no domínio das medidas ativas de emprego;
- OE 68. Promover atividades geradoras de rendimentos complementares**;
- OE 69. Garantir a resposta a indivíduos e ou famílias com necessidades de alojamento temporário e trabalhar os seus projetos de vida**, na sequência das mais diversas ruturas, sejam elas de carácter profissional, familiar ou outro;
- OE 70. Adequar as respostas existentes à população com doença mental**;
- OE 71. Incentivar a responsabilidade social de cidadãos e empresas**.

Prioridades Transversais									
	Sociedade Digital	I+D+i	Internacionalização	Empreendedorismo	Educação, Formação e Retenção de Talento	Regeneração Urbana e Mobilidade	Sustentabilidade e eficiência	Mercado de trabalho e Emprego	Inclusão Social
Objetivo E69estratégico									
OE60				■	■				■
OE61					■				■
OE62	■								■
OE63	■			■				■	■
OE64						■	■		■
OE65									■
OE66					■			■	■
OE67				■	■			■	■
OE68				■	■			■	■
OE69				■	■	■		■	■
OE70									■
OE71				■	■			■	■

4.4. Áreas de Especialização Prioritárias

A concretização da visão e das prioridades transversais passa ainda pela formulação de quadros regionais de atuação baseados em estratégias de especialização concertadas e alinhadas com as metas europeias – estratégias de especialização inteligente.

A definição das áreas de especialização prioritárias traduz um alinhamento em termos de objetivos e metas com o pilar “*Smart Growth*”¹⁹ no qual se integra, como âncora, a iniciativa “Uma União de Inovação”²⁰. Afigura-se como estruturante, a delineação e implementação de estratégias de especialização inteligente, i.e., estratégias que, assegurando a concentração de recursos num número reduzido de prioridades e a coresponsabilização e participação dos vários agentes, evitem a dispersão de investimento em diferentes setores maximizando assim o impacto dos investimentos no desenvolvimento socioeconómico e territorial da Região.

A preponderância deste conceito de especialização inteligente é crucial num contexto económico desfavorável em que há o risco de se assumir como prioridade a aposta indiferenciada em qualquer atividade, afetando recursos materiais e imateriais a setores que dificilmente terão um impacto significativo no desenvolvimento global da sua região.

A avaliação do potencial regional e os momentos de reflexão com os agentes económicos e sociais do território permitiram a segmentação em 3 áreas de especialização prioritárias:

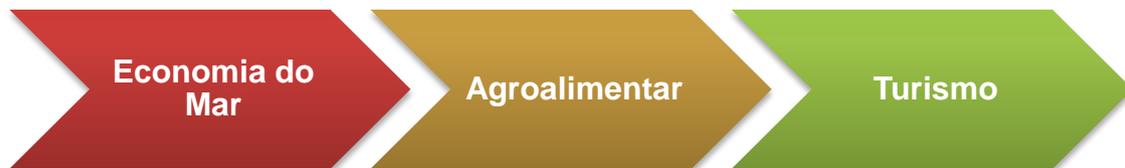


Figura 11 – Áreas de especialização prioritárias

Fonte: SPI, 2013

¹⁹ “Crescimento inteligente - desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação”. Em Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, Bruxelas, 3.3.2010, COM (2010) 2020 final.

²⁰ http://ec.europa.eu/research/innovation-union/index_en.cfm

4.4.1. Economia do Mar

“O Mar-Portugal é um desígnio nacional cujo potencial será concretizado pela valorização económica, social e ambiental do oceano e das zonas costeiras, para benefício de todos os Portugueses.”

Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, 2013.

O Mar assume-se como um vetor estratégico de desenvolvimento à escala nacional e regional.

A valorização dos recursos naturais marinhos é uma oportunidade que permite, não apenas a descoberta e afirmação de setores emergentes assentes, por exemplo, na biotecnologia, mas também a afirmação de setores tradicionais existentes no Oeste, como a pesca ou os desportos náuticos (surf por exemplo). Neste contexto, até 2020, a economia do Mar no Oeste deve assumir o desafio de valorizar e qualificar atividades tradicionais e, em simultâneo, evoluir na fileira para setores diferenciados e capitalizadores de inovações tecnológicas.

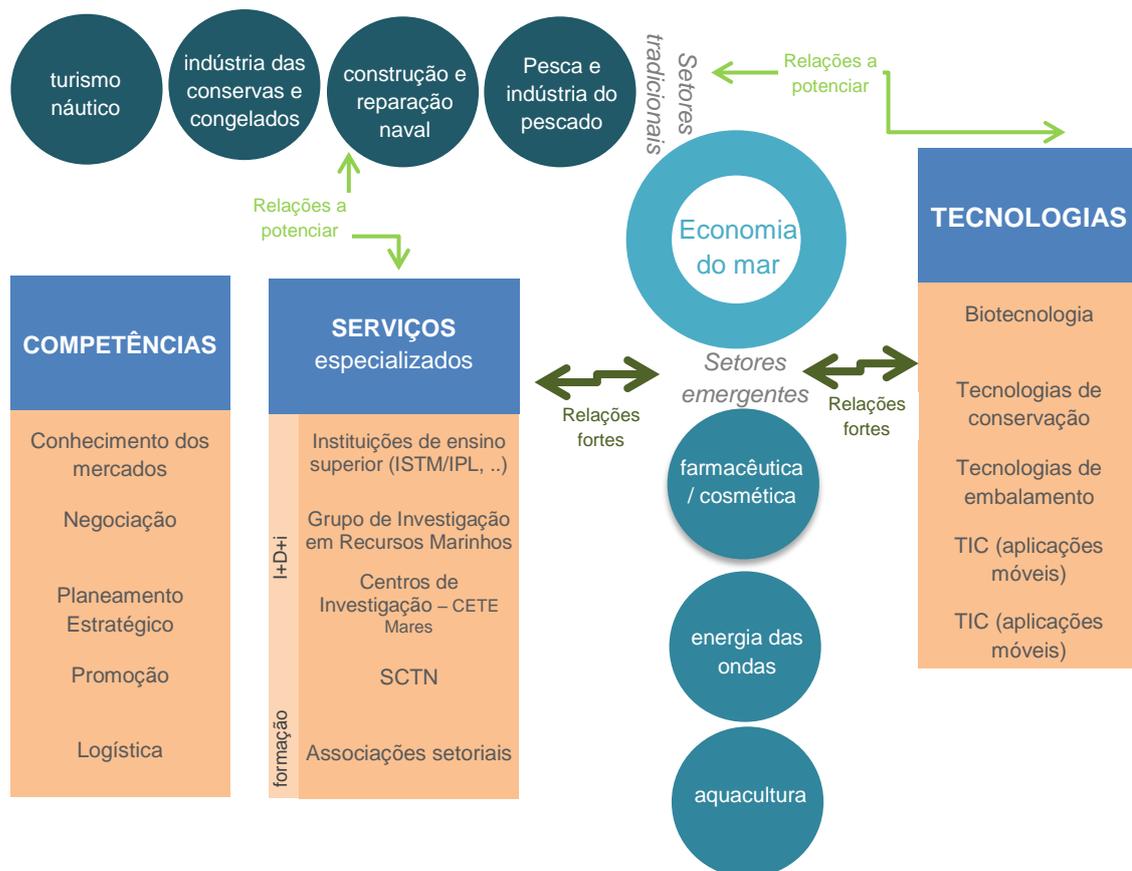


Figura 12 – Ecosistema da Área de especialização prioritária – Economia do Mar

Fonte: SPI, 2013

A Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal na área de especialização prioritária Economia do Mar tem por base o seguinte objetivo geral:

OG 10. Apostar na eficiência e transversalidade dos recursos marinhos, garantido uma interface operacional entre entidades de educação e investigação, administração pública, setor privado e cidadãos

A concretização deste objetivo deve passar pela implementação dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 72. Garantir a criação de redes entre sistema científico e tecnológico, instituições de ensino superior, tecido produtivo e utilizadores** promovendo a investigação aplicada e o desenvolvimento de setores produtivos da economia do mar – Polo do Mar;
- OE 73. Promover as competências regionais ao nível da valorização dos recursos marinhos**, as quais poderão potenciar:
- Desenvolvimento de novos produtos e ingredientes de origem marinha (macroalgas, invertebrados, ...) com qualidades nutricionais;
 - Pesquisa de compostos bioativos de organismos marinhos com utilização biomédica, farmacêutica e cosmética;
 - Desenvolvimento de novas moléculas derivadas de organismos marinhos com utilização industrial, incluindo enzimas, biopolímeros e biomateriais;
- OE 74. Acrescentar valor aos produtos do mar e apoiar a sua internacionalização**, através de ações concertadas de marketing – marca Oeste Portugal;
- OE 75. Afirmar o Oeste como um destino de surf internacional**, que permite a atração de públicos de diferentes grupos etários e diferentes estágios de aprendizagem;
- OE 76. Promover mecanismos de financiamento** (investimento e crédito) **adequados às necessidades** de aposta na investigação, desenvolvimento e inovação;
- OE 77.** Reconhecer e divulgar as qualificações dos profissionais que trabalham no domínio do mar e reforçar as equipas de investigação, desenvolvimento e inovação;
- OE 78. Proteger e conservar a biodiversidade marinha** e atingir uma exploração sustentável dos recursos;
- OE 79. Reordenar os portos, com concentração de competências e especialização em segmentos inovadores de mercado**;
- OE 80.** Criar instrumentos para **monitorização das reservas de pescado** e outros recursos marinhos;

OE 81. Promover uma identidade marítima, com especial incidência na educação e desporto.



Figura 13 – Áreas-chave de atuação – Economia do Mar

Fonte: SPI, 2013

4.4.2. Agroalimentar

“As indústrias agroalimentares têm um significativo efeito multiplicador em termos económicos, sociais e territoriais e uma matriz intrasectorial única”.

Gabinete de Planeamento e Políticas, 2012.

O setor agroalimentar assume uma importância significativa no Oeste e apresenta um peso significativo no produto nacional e na criação de emprego. O desafio 2020 para o setor agroalimentar passa por dar um novo impulso às parcerias entre os agentes empresariais, e desses com o SCTN, com as Instituições de Ensino Superior e com os consumidores.

A criação de uma marca Oeste Portugal, única, para o que é produzido ou transformado na Região Oeste e a crescente abertura a mercados externos devem ser pilares de atuação a medio prazo.

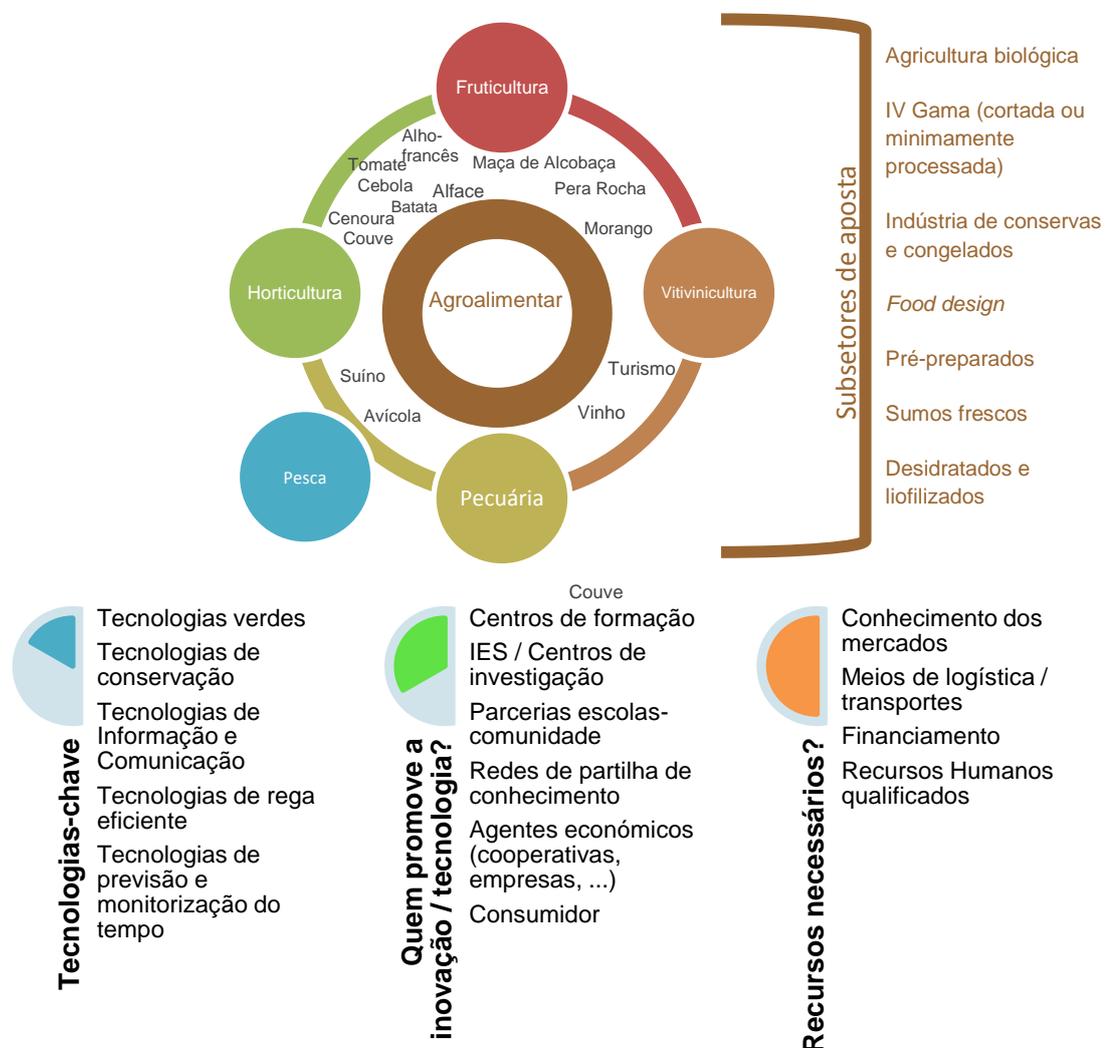


Figura 14 – Ecossistema da área de especialização prioritária – Agroalimentar

Fonte: SPI, 2013

A Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal na área de especialização prioritária Agroalimentar tem o seguinte objetivo geral:

OG 11. Explorar novas oportunidades ao longo da cadeia de valor do agroalimentar, reforçando sinergias intra ou inter-cluster, e potenciando a internacionalização e a IDI no setor

A concretização deste objetivo deve passar pela implementação dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 82. Criar uma marca/imagem Oeste Portugal** para os produtos agroalimentares da Região Oeste, conferindo um símbolo de qualidade e diferenciação;
- OE 83. Reforçar parcerias ensino/investigação e empresas/associações de produtores, incrementando a formação dos ativos do setor e a IDI aplicada a novos produtos e processos** que valorizem e diferenciem as produções do Oeste e aumentem os benefícios para os seus produtores e consumidores;
- OE 84. Contribuir para atingir um volume de produções agroalimentares equivalente a um cenário de autossuficiência na Região**
- OE 85. Promover uma forte integração/ligação e reconhecimento do setor agroalimentar com o Oeste**, como forma de ganhar competitividade em mercados externos e diminuir importações face ao perfil da procura interna e da distribuição;
- OE 86. Organizar o setor com base nas estruturas já existentes**, capitalizando o seu conhecimento (tecnologia, informação sobre mercados, etc.) e recursos e permitindo assim uma maior capacidade para inovar, ganhar quota de mercado, entrar em novos mercados e oferecer ao consumidor produtos de maior valor acrescentado;
- OE 87.** Integrar o setor agroalimentar do Oeste em clusters e redes nacionais e internacionais de promoção e inovação;
- OE 88.** Promover **mecanismos de suporte às empresas e de facilitação de negócios através de instrumentos de financiamento** (investimento e crédito) adequados e eficientes, que contribuam para aumentar a capacidade concorrencial das empresas;
- OE 89. Promover a internacionalização e a abertura a mercados externos**, pelo reforço da organização e parcerias, mobilizando as entidades (associações de produtores de maçã, pera, vegetais, aves e suínos, etc) para uma atuação conjunta com o intuito de ganhar escala e promover a unidade Oeste;

- OE 90. Promover o uso racional dos recursos naturais, com a preservação da sua capacidade regenerativa e valorização de culturas adaptadas às condições edafoclimáticas do Oeste, garantindo a qualidade e a segurança alimentar;**
- OE 91. Incrementar o emparcelamento e redimensionamento das explorações minifundiárias, ou outras soluções de ordenamento que possibilitem o aumento da capacidade de produção com custos sustentáveis.**



Figura 15 – Áreas-chave de atuação – Agro-alimentar

Fonte: SPI, 2013

4.4.3. Turismo

O turismo é uma área com forte tradição na Região Oeste, com produtos específicos já fortemente associados a este território – sol e praia, *resorts*, saúde e bem-estar, desportos náuticos - e que constituem hoje imagens de marca de uma oferta diferenciada e concentrada.

Responder com êxito à procura dos diferentes produtos que a Região oferece e melhorar a sua competitividade depende da capacidade de integrar e articular produtos turísticos (tradicionais ou emergentes) com novas tecnologias e promover a cooperação permanente entre entidades do setor (da Região Oeste e da envolvente) para que, em conjunto possam melhorar competências e reforçar ou criar elementos diferenciadores com base nos recursos existentes (a título de exemplo o turismo associado a experiências baseadas em áreas económicas estratégicas como o mar e o agroalimentar). Trata-se assim de reforçar a Região como um destino turístico de excelência capaz de se adaptar a diferentes públicos e segmentos de mercado com aspirações e necessidades específicas.

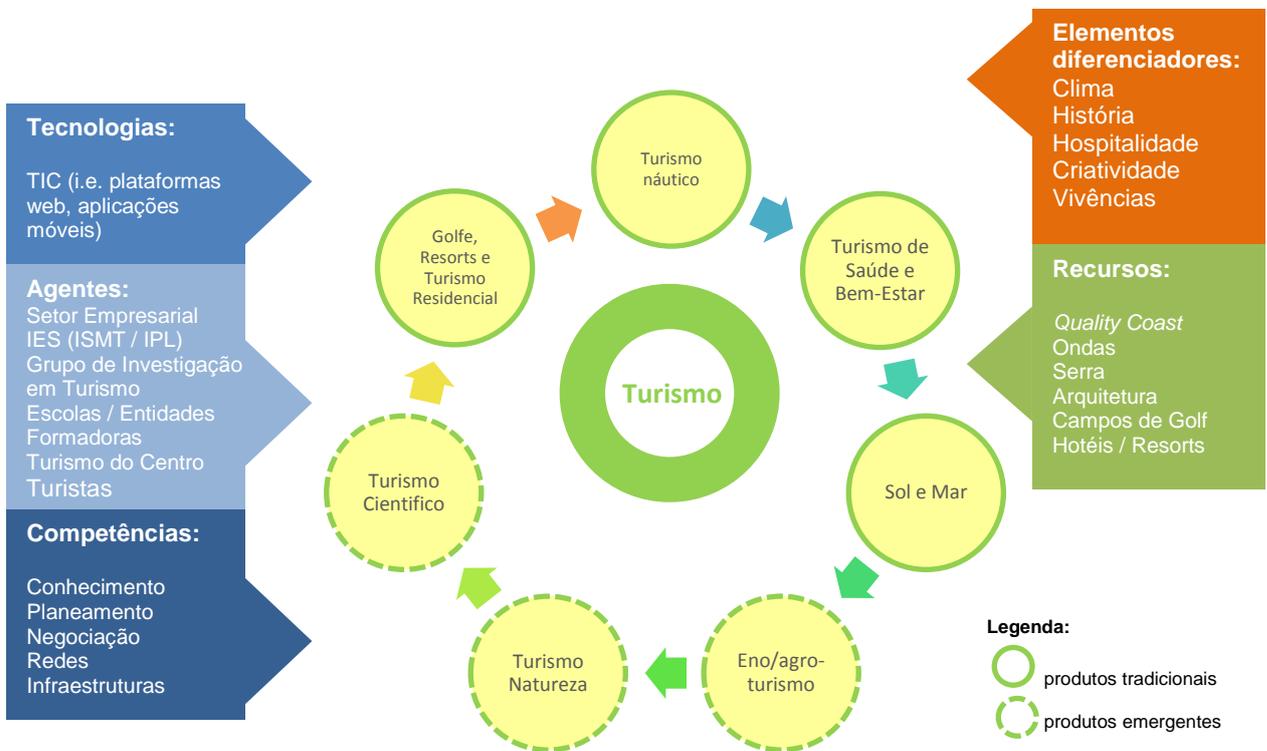


Figura 16 – Ecossistema da área de especialização prioritária – Turismo

Fonte: SPI, 2013

Assim, a estratégia regional 2020 Oeste Portugal na área de especialização prioritária do Turismo tem por base o seguinte objetivo geral:

OG 12. Criar um destino turístico de proximidade que se distingue pela diversidade concentrada e pela complementaridade e inovação das experiências oferecidas

A concretização deste objetivo deve passar pela implementação dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 92. Criar canais de promoção e distribuição do destino Oeste Portugal** e adaptar-se às novas tendências de comercialização, com base nas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente a integração em plataformas de grande procura na web e através da disponibilização de uma plataforma regional com conteúdos estruturados de acordo com segmentos de mercado;
- OE 93. Aumentar o valor oferecido ao cliente com experiências diferenciadas e que potenciem a afirmação do Oeste como região única**, tirando partido dos recursos e know how existente quer nos agentes tradicionalmente associados ao turismo quer pela mobilização de novos agentes (conhecimento, atividades económicas associadas ao mar e agroalimentar);
- OE 94. Atrair, desenvolver e reter talento para o setor turístico**, pela valorização das competências profissionais e formação ao longo da vida, tirando partido das estruturas de ensino existentes na Região;
- OE 95. Incentivar, apoiar e premiar a diversificação e inovação de experiências**, cruzando diferentes produtos e recursos turísticos, apostando no conceito de diversidade concentrada;
- OE 96. Valorizar eventos âncora** (ex. desportivos ou culturais) para captar novos mercados, nomeadamente mercados internacionais tradicionalmente focados em Lisboa potenciando o cross-selling com este território;
- OE 97. Requalificar e diferenciar o produto Sol e Mar** pela aposta em ofertas complementares (setores emergentes), pela valorização paisagística e ambiental, reforçando a proposta de valor para o turista comparativamente com outros destinos concorrentes e pela aposta no touring cultural e paisagístico através das Linhas de Torres;
- OE 98. Garantir a projeção nacional e internacional** como destino de Golfe, Resorts e Turismo Residencial e Saúde, alinhando a estratégia regional com a estratégia nacional;
- OE 99. Criar programa de animação turística regional**, valorizando infraestruturas existentes, orientando e adaptando eventos e atividades no sentido de oferecer um calendário permanente de animação e novas experiências e evitar duplicação e sobreposição temporal e temática de eventos ancora;
- OE 100. Valorizar e divulgar a insígnia Quality Coast do Oeste** como um fator diferenciador no panorama do desporto internacional e na promoção do turismo sustentável;

OE 101. Comprometer-se com o conceito de desenvolvimento sustentável, valorizando e respeitando o meio ambiente e o equilíbrio territorial.



Figura 17 – Áreas-chave de atuação - Turismo

Fonte: SPI, 2013

4.4.4. Síntese

A especialização nestas três áreas prioritárias permite a constatação de sinergias proveitosas resultantes do seu cruzamento. A seguinte figura apresenta o mapeamento das fileiras produtivas do Oeste:

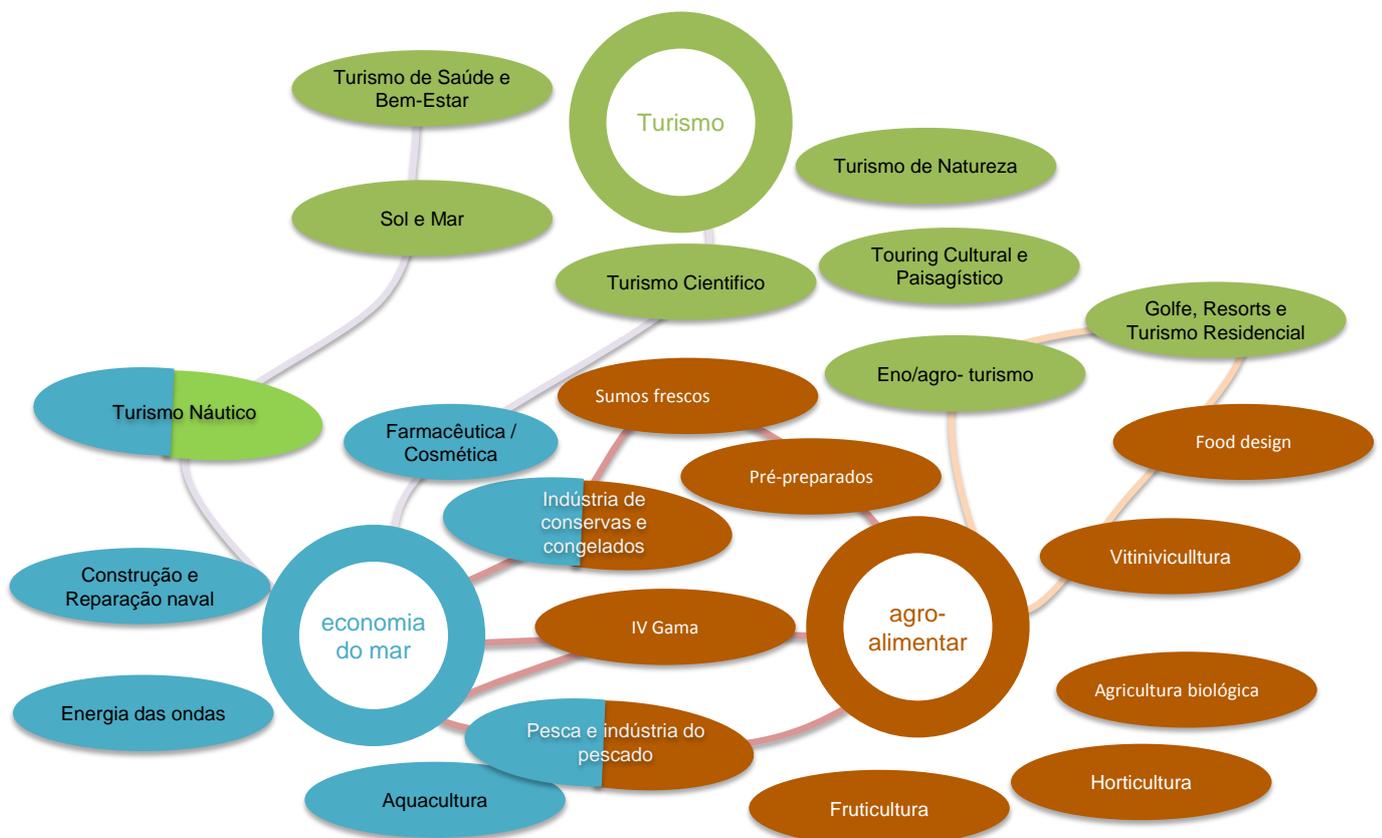


Figura 18 – Mapeamento das áreas de especialização prioritárias

Fonte: SPI, 2013

5. Metas de sucesso no horizonte 2020

A avaliação e monitorização da Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal é importante que assuma a componente do processo de modo a que se garanta o desenvolvimento regional pretendido.

As metas de sucesso da Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal foram definidas de acordo com os indicadores estabelecidos à escala europeia e nacional e procurou-se o devido enquadramento nas metas da Europa 2020.

Tabela 9 – Metas de sucesso no horizonte 2020

TEMÁTICA	INDICADORES	METAS	SUB-REGIÃO OESTE	
			VALOR REFERÊNCIA ATUAL	META
Emprego	Taxa de emprego (faixa etária 25-64 anos)	75% da população entre os 20 e os 64 anos deverá estar empregada	69% Oeste (INE, 2011)	Nível de 75%
I&D/ Inovação	I&D em % do PIB	3% do PIB da UE (publico e privado) deverá ser investido em I e I&D	Oeste: 0,48% - 2008 (INE, 2011)	3%
Mudanças climáticas/ energia	Metas de redução das emissões de CO ₂	Diminuição de 20% dos gases com efeito de estufa em relação a valores de 1990	Emissões totais CO ₂ (média Oeste) 1310,42t/km ² (APA, 2012)	1% redução CO ₂
	Energias renováveis	20% da energia proveniente de fontes renováveis	Energia proveniente de fontes renováveis no consumo bruto de energia final 25,7% em 2011 - PT (PNAER, 2012)	31% da energia proveniente de fontes renováveis
	Eficiência energética (redução do consumo de energia em Mtep)	Aumento de 20 % da eficiência energética, equivalente a 368 Mtep	Consumo de energia elétrica por habitante no Oeste 1401,9kWh/hab. (DGEG, 2012)	Aumento de 20 % eficiência energética
Educação	Abandono escolar precoce (%)	Redução para 10%	20,5% Região Centro (INE, 2012)	Redução para 10%
	Ensino superior	Pelo menos 40% da população entre os 30 e 34 anos com o nível 3 de formação completo	22% Oeste (INE, 2011)	40%
Redução da pobreza e exclusão social	Redução da população em risco de pobreza	Menos 20 milhões de pessoas em risco de pobreza e exclusão social	37,20% da população (INE, 2011)	Menos 7,4% da população

Fonte: SPI, 2013

De acordo com as metas 2020, definiu-se um conjunto de sub metas, organizadas por prioridade transversal, que devem contribuir para o sucesso da Estratégia Regional 2020 Oeste Portugal:

Tabela 10 – Sub-Metas de sucesso no horizonte 2020

Prioridade Transversal	Indicador	Meta 2020
Sociedade Digital	Indicadores da sociedade de informação	100%
	Percentagem de indivíduos com idade entre 16 e os 74 anos que utilizam computador, Internet e telemóvel	70%
	Percentagem de empresas a utilizar a internet para interagir com a administração pública	95%
	Percentagem de cidadãos a utilizar a internet para interagir com a administração pública	75%
I+D+i	Pedidos de patentes europeias, de acordo com a classificação internacional de patentes (IPC)	10/ano
	Empresas com atividades inovadoras tecnológicas ou não tecnológicas	50%
Internacionalização	Proporção de exportações de bens de alta tecnologia	Mínimo 5%
	Grau de abertura ao comércio internacional	Mínimo 70%
Empreendedorismo	Taxa de sobrevivência das empresas	Mínimo 70%
	Taxa de natalidade	Mínimo 15%
Educação, Formação e Retenção de Talento	Crianças a frequentar infantário	Mínimo 95%
	Percentagem de jovens até 15 anos com capacidades insuficientes em matemática e ciência	Inferior 15%
	Percentagem de população entre os 18 e os 65 anos, a frequentarem ações de aprendizagem ao longo da vida	Mínimo 50%
	Percentagem de empregados com formação superior, entre os 20 e os 34 anos, que frequentaram educação ou formação há não mais que 3 anos	Mínimo 82%
	Percentagem de alunos com formação superior com período de estudos no estrangeiro	Mínimo 20%
	Percentagem de população empregada de acordo com o seu nível de escolaridade com grau de ensino superior	Mínimo 30%
	Taxa bruta de escolarização no ensino básico e no ensino secundário	100%
	Taxa de retenção e desistência no ensino	Mínimo 5%
Mobilidade e Regeneração Urbana / Sustentabilidade e eficiência	Percentagem de população empregue em áreas na economia verde (todos os empregos que dependem do meio ambiente ou são criados para a mudança para uma economia mais verde)	Mínimo 2%
	Qualidade do ar	Muito bom
	Energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis	Mínimo 50%
	Energia elétrica produzida em centrais eólicas por sub-região	Mínimo 15%
Mercado de trabalho e Emprego	Consumo de energia elétrica	Inferior 5%
	Percentagem de desempregados inseridos em medidas ativas de emprego	50%
	Disparidade no ganho médio mensal por sexo	Mínimo 5%
	Taxa de Desemprego	Mínimo 5%
Inclusão Social	Percentagem de pessoas a viver em habitações e com pouca intensidade de trabalho	Inferior a 6% da população
	Percentagem de pessoas em risco de pobreza após as transferências sociais	Inferior a 20% da população

	Percentagem de pessoas com graves privações materiais	Inferior a 10% da população
	Diferença entre o valor das prestações sociais obtidas por homens e mulheres	Entre 0 e 5%
	Percentagem da população residente do Oeste beneficiários das transferências sociais face à população em risco de pobreza	100%

Fonte: SPI, 2013

6. Modelo de avaliação e aferição de cumprimento das metas regionais 2020

A Estratégia 2020 Oeste Portugal não deverá ser estática, devendo prever mecanismos que permitam o acompanhamento das dinâmicas de desenvolvimento regional, bem como a monitorização constante das estratégias e indicadores assumidos por parte de todos os agentes de desenvolvimento da Região.

A implementação da Estratégia deve acontecer de forma integrada, demonstrando a complementaridade entre investimentos públicos e privados para o alcance das metas e objetivos definidos. Assume-se assim um modelo de implementação que permita garantir ex-ante as condições de execução dos projetos e demonstrar o seu impacto integrado na Região.

Com base no exposto, são efetuadas recomendações sobre o modelo de acompanhamento, avaliação e leitura dos impactos, que permitam aperfeiçoar a abordagem definida para, a partir dos resultados obtidos, controlar, monitorizar e calibrar a trajetória efetuada e o correspondente progresso, em alinhamento com os objetivos assumidos.

A implementação da Estratégia deverá ser acompanhada por um processo objetivo e expedito de avaliação do seu sucesso, que permita, de uma forma ágil e em tempo útil, detetar pontos críticos na implementação da mesma e introduzir as necessárias medidas corretivas. Assim, à semelhança do que tem vindo a ser feito em diferentes regiões europeias será aconselhável existir uma estrutura de acompanhamento e gestão que se responsabilize pela eficiência do processo de avaliação.

A implementação do Programa Estratégico 2020 Oeste Portugal é da responsabilidade de todos os agentes públicos e privados da Região. Assim, independentemente do modelo de gestão dos financiamentos sub-regionais, deverá haver um acordo de parceria entre todos os agentes regionais que pretendem, no período 2014-2020, implementar projetos de acordo com o que agora definem em sede de Programa Estratégico Regional.



Complementarmente à responsabilidade de implementação de todos os intervenientes públicos e privados, propõe-se a existência de um **painel de monitorização** (órgão composto sobretudo por entidades externas à Região. Deve reunir anualmente, comentando os resultados obtidos e fazendo sugestões de melhoria) que assume a responsabilidade ao nível da monitorização do sucesso do **Programa** Estratégico 2020 Oeste Portugal. Propõe-se ainda, à semelhança do modelo existente a outras escalas territoriais, a criação de um **observatório sub-regional** responsável pela gestão e atualização da bateria de indicadores definidos e a sua análise periódica, materializando os resultados da avaliação em relatórios semestrais de execução. **Para a concretização desta tarefa os promotores dos projetos serão responsáveis pelo envio de informação atualizada (nomeadamente relativos à execução de ações locais).**

